



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



EDIÇÃO 710/ ANO 2025  
29 de março de 2025

# ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO

**MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO**  
VICE-PREFEITA

**SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN**  
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES**  
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

**SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI**  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO**  
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ANDRÉ LOPES VIEIRA**  
SEC. DE COMUNICAÇÃO

**RAFAEL CORRÊA BATISTA**  
SEC. DE CULTURA E TURISMO

**ROBERTO GONÇALVES NEVES**  
SEC. DE EDUCAÇÃO

**REGINALDO MENDES DA COSTA**  
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI**  
SEC. DE FINANÇAS

**CARLOS EDUARDO PAGIORO**  
SEC. DE GABINETE

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

**FABIANO GOMES DA SILVA**  
SEC. DE MEIO AMBIENTE

**ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES**  
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

**ARIVALDO DE ALBUQUERQUE**  
SEC. DE OBRAS

**JORGE CANDIDO FERREIRA**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO**  
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

**SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA**  
SEC. DE SAÚDE

**BENEDITO TADEU GALENDE**  
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

**MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA**  
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES**  
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO**  
SEC. DE TRÂNSITO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

**ANDRÉ LUIZ BUENO**  
PRESIDENTE

**GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
VICE-PRESIDENTE

**CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA**  
1ª SECRETÁRIO

**CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA**  
2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/SP

**TEXTOS:** ALINE MOURA

**ARTE E DIAGRAMAÇÃO:** ANDRE LUIZ MONTANARI E LAVÍNIA DE SOUZA ALVES

**FOTOS:** DIRCEU BARROS.

**COLABORAÇÃO:** GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 3 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATIVIDADES

Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar ..... 4

### Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS ..... 35  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ..... 48

### Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ..... 77

### Secretaria de Obras

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE OBRAS ..... 82

### Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA ..... 83

### Secretaria de Segurança Pública

Processo Administrativo Disciplinar ..... 92

### ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados ..... 93  
Decretos ..... 95  
Editais de Chamamento ..... 100  
Edital de Processo Seletivo ..... 109  
Leis ..... 116  
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios ..... 123  
Portarias ..... 124

### CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Editais e Outros ..... 162

### ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos ..... 174

## Câmara Municipal de Itapetininga

### ATOS DO LEGISLATIVO

Licitações ..... 186

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

Portarias ..... 187

## Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: [contato@camaraitapetininga.sp.gov.br](mailto:contato@camaraitapetininga.sp.gov.br)

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601  
Itapetininga - SP

Site: [www.camaraitapetininga.sp.gov.br](http://www.camaraitapetininga.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: [sac156@itapetininga.sp.gov.br](mailto:sac156@itapetininga.sp.gov.br)

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900

Itapetininga - SP

Site: [www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300  
Itapetininga - SP

Site: [sepremitapetininga.com.br](http://sepremitapetininga.com.br)



# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 4 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATIVIDADES

#### Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Alimentação Escolar

### CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ABRIL/ 2025

***Conforme a Lei nº 6.188 de 09 de janeiro de 2017, dispõe a obrigatoriedade da divulgação do Cardápio da Alimentação Escolar.***

Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / FNDE (Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020 e nº20, de 02 de dezembro de 2020).

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

De acordo com a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, NÃO É PERMITIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MEL E ADOÇANTE NAS PREPARAÇÕES CULINARIAS E BEBIDAS PARA AS CRIANÇAS ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.**

As frutas poderão ser trocadas quando houver necessidade pelo grau de maturação e sazonalidade.

As crianças com dietas especiais deverão apresentar receita atualizada anualmente com o número do CID, datado e assinado pelo médico responsável.

O cardápio poderá sofrer alteração devido a entrega do fornecedor fora do prazo previsto, sazonalidade e alterações climáticas.

As particularidades por segmento estão especificadas na Unidade Escolar conforme a faixa etária.

*Nutricionistas Departamento Alimentação Escolar: Silmara Amaral – CRN<sup>3</sup> 6786/ Cristina Muguizada – CRN<sup>3</sup> 3861/ Mauren Rolim Rosa – CRN<sup>3</sup> 5116*







# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 5 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Alimentação Escolar

**CARDÁPIO INTEGRAL - BERÇÁRIO (6 meses completos a 11 meses e 29 dias)**

**01 A 30 DE ABRIL DE 2025**

<b>Dia Horário</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 31/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 01/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 02/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 03/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 04/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
<b>ALMOÇO 10:45 h</b>	Papa c/ Isca de carne, feijão, tomate, batata doce, chuchu. Maçã	Papa c/ Sassami, feijão, abóbora, inhame, escarola, tomate. Banana	Papa c/ carne suína, feijão, abóbora, beterraba, couve. Melancia	Papa c/ ovo, feijão, cenoura, abobrinha, batata doce. Pera	Papa c/ carne moída, feijão, cenoura, inhame, couve. Mamão
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h</b>	Sopa c/ carne moída, inhame, cenoura, chuchu. Melancia	Sopa c/ carne suína, cenoura, batata doce, abobrinha, acelga. Mamão	Sopa c/ ovo, macarrão, batata, espinafre, tomate. Banana	Sopa c/ arroz, lentilha, isca carne, abóbora, mandioquinha, couve. Maçã	Sopa c/ sassami, mandioca, cenoura, couve. Pera

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina C (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>7 a 11 meses</b>	<b>652,81</b>	<b>81,82</b>	<b>38,96</b>	<b>20,13</b>	<b>198,08</b>	<b>66,18</b>	<b>469,05</b>	<b>4,38</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		<b>333,46</b>	<b>41,56</b>	<b>21,32</b>	<b>10,11</b>	<b>92,89</b>	<b>35,82</b>	<b>247,17</b>	<b>2,86</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>		<b>319,34</b>	<b>40,26</b>	<b>18,65</b>	<b>10,01</b>	<b>105,19</b>	<b>30,35</b>	<b>221,87</b>	<b>1,53</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 6 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 07/04	TERÇA - FEIRA 08/04	QUARTA - FEIRA 09/04	QUINTA - FEIRA 10/04	SEXTA - FEIRA 11/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>
<b>ALMOÇO</b> 10:45 h	Papa c/ carne suína, batata doce, tomate, beterraba, abóbora, salsa, feijão. Maçã	Papa c/ ovo, escarola*, tomate*, batata*, cenoura*, feijão. Mamão *	Papa c/ isca carne, abóbora*, mandioca*, tomate*, salsa*, feijão. Banana prata *	Papa c/ sassami, batata doce*, cenoura*, acelga*, tomate*, feijão. Melancia *	Papa c/ carne moída, mandioca*, cenoura*, abobrinha*, feijão. Abacaxi *
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 15:45 h	Sopa c/ isca carne, batata doce, abóbora, ervilha, tomate Melancia	Sopa c/ sassami, mandioca*, escarola*, abobrinha*, tomate* Abacaxi *	Sopa c/ carne moída, abobrinha*, mandioca*, cenoura*, tomate*. Mamão *	Sopa c/ ovo, escarola*, fubá, cenoura*, tomate, batata*. Banana prata *	Sopa c/ carne suína, mandioca*, abóbora*, acelga*, tomate*. Maçã *

\*Agricultura familiar

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
<b>INTEGRAL</b>	7 a 11 meses	647,87	81,82	38,63	20,00	198,24	66,77	454,49	4,29
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		348,70	45,37	20,98	10,07	92,89	32,65	237,73	2,86
<b>PARCIAL TARDE</b>		299,17	36,45	17,62	9,93	105,35	34,12	216,75	1,32





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 7 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 14/04	TERÇA - FEIRA 15/04	QUARTA - FEIRA 16/04	QUINTA - FEIRA 17/04	SEXTA - FEIRA 18/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>ALMOÇO</b> 10:45 h	Papa c/ carne suína, feijão, cenoura*, batata*, salsa*, tomate* Maçã *	Papa c/ cação, tomate, abobrinha, mandioquinha, feijão. Banana prata	Papa c/carne moída, cenoura, couve, inhame, feijão. Melancia	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 15:45 h	Sopa c/ carne moída, tomate*, acelga*, mandioca*, abóbora*. Melancia *	Sopa c/ sassami, abóbora, brócolis, inhame. Abacaxi	Sopa c/ carne suína, cenoura, tomate, batata, macarrão. Maçã	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
<b>INTEGRAL</b>	7 a 11 meses	<b>637,68</b>	<b>79,81</b>	<b>39,43</b>	<b>19,42</b>	<b>146,05</b>	<b>51,75</b>	<b>445,06</b>	<b>3,79</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		<b>332,09</b>	<b>43,23</b>	<b>20,63</b>	<b>6,51</b>	<b>73,26</b>	<b>28,14</b>	<b>235,18</b>	<b>2,64</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>		<b>305,58</b>	<b>36,58</b>	<b>18,80</b>	<b>9,90</b>	<b>72,79</b>	<b>23,61</b>	<b>209,87</b>	<b>1,14</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 8 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 21/04	TERÇA - FEIRA 22/04	QUARTA - FEIRA 23/04	QUINTA - FEIRA 24/04	SEXTA - FEIRA 25/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	<b>FERIADO</b>	<b>FÓRMULA</b>  <b>INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA</b>  <b>INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA</b>  <b>INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA</b>  <b>INFANTIL</b>
<b>ALMOÇO</b> 10:45 h	<b>FERIADO</b>	Papa c/ carne suína, batata doce, cenoura, salsa, tomate, feijão. Maçã	Papa c/ ovo, tomate, espinafre, batata, feijão. Pera	Papa c/ carne moída, escarola, batata doce, abobrinha, feijão. Mamão	Papa c/ sassami, espinafre, abóbora, tomate, batata, feijão. Banana prata
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	<b>FERIADO</b>	<b>FÓRMULA</b> <b>INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA</b> <b>INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA</b> <b>INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA</b> <b>INFANTIL</b>
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 15:45 h	<b>FERIADO</b>	Sopa c/ carne moída, cenoura, tomate, couve, mandioca. Abacaxi	Sopa c/ sassami, abóbora, ervilha seca, tomate, salsa, batata. Mamão	Sopa c/ ovo, cenoura, tomate, mandioquinha, escarola, fubá. Banana prata	Sopa c/ carne suína, cenoura, batata, salsa, tomate, macarrão. Pera

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
<b>INTEGRAL</b>	7 a 11 meses	<b>662,79</b>	<b>84,04</b>	<b>38,95</b>	<b>20,60</b>	<b>229,52</b>	<b>75,90</b>	<b>462,11</b>	<b>4,32</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		<b>343,96</b>	<b>44,29</b>	<b>20,63</b>	<b>10,27</b>	<b>131,45</b>	<b>32,95</b>	<b>237,58</b>	<b>2,89</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>		<b>318,82</b>	<b>39,75</b>	<b>18,32</b>	<b>10,33</b>	<b>98,07</b>	<b>42,95</b>	<b>224,52</b>	<b>1,43</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 9 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 28/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 29/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 30/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>
<b>ALMOÇO 10:45 h</b>	Papa c/ Isca de carne, batata doce, cenoura, feijão. Abacaxi	Papa c/ ovo, abóbora, abobrinha, escarola, inhame, feijão. Banana prata	Papa c/ sobrecoxa, feijão, batata, cenoura, acelga, tomate. Banana prata
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h</b>	Sopa c/ arroz, lentilha, sobrecoxa, repolho, escarola, abóbora, tomate. Melancia	Sopa c/ isca carne, abóbora, escarola, inhame, tomate, macarrão. Maçã	Sopa c/ ovo, batata, espinafre, tomate, cenoura. Abacaxi

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina C (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>7 a 11 meses</b>	<b>697,31</b>	<b>91,38</b>	<b>38,69</b>	<b>21,40</b>	<b>256,38</b>	<b>53,38</b>	<b>463,50</b>	<b>4,85</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		<b>359,03</b>	<b>48,10</b>	<b>20,23</b>	<b>10,69</b>	<b>106,75</b>	<b>30,36</b>	<b>240,79</b>	<b>3,02</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>		<b>338,28</b>	<b>43,28</b>	<b>18,46</b>	<b>10,71</b>	<b>149,63</b>	<b>23,02</b>	<b>222,70</b>	<b>1,83</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 10 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Alimentação Escolar

## CARDÁPIO INTEGRAL - EMEI (01 A 03 ANOS)

01 A 30 DE ABRIL 2025

Dia Horário	SEGUNDA - FEIRA 31/03	TERÇA - FEIRA 01/04	QUARTA - FEIRA 02/04	QUINTA - FEIRA 03/04	SEXTA - FEIRA 04/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Pão de forma c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h	Arroz / feijão Isca de carne c/ abóbora Salada de acelga Maçã	Arroz / feijão Sassami c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne suína c/ batata Salada de beterraba Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos salsa, tomate. Salada de cenoura Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino c/ tomate Mamão
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Pão de forma c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Pão de leite / requeijão	Leite puro s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana prata
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 16:00 h	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Melancia	Arroz c/ carne suína, abobrinha, acelga, tomate. Salada de beterraba Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de alface Banana	Sopa c/ arroz, lentilha, isca carne, abóbora, batata, couve, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos salsa, tomate. Salada de cenoura Pera

INF. NUT. MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	965,05	140,93	46,26	25,04	162,78	59,99	476,05	5,36
PARCIAL MANHA	1 a 3 anos	504,19	75,21	27,97	12,52	81,39	28,42	240,35	3,07
PARCILA TARDE	1 a 3 anos	460,85	65,71	22,31	12,52	81,39	31,57	235,70	2,29





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 11 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 07/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 08/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 09/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 10/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 11/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata*	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 11:00 h</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, salsa. Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Salada de alface * Mamão *	Arroz / feijão Isca carne c/ mandioca*, tomate*, salsa* Banana prata*	Arroz / Feijão Sassami refogado Salada de tomate* Mexerica *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Goiaba *
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata *	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Macarronada c/ isca carne Salada de repolho Melancia	Sopa c/ sassami, mandioca*, escarola*, abobrinha*, tomate* Goiaba *	Macarronada c/ carne moída Salada de alface* Mamão *	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Banana prata*	Arroz c/ carne suína, tomate*, salsa*, cenoura*. Mexerica *

\*Agricultura familiar

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina C (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>928,81</b>	<b>134,00</b>	<b>44,95</b>	<b>24,50</b>	<b>175,08</b>	<b>53,99</b>	<b>369,43</b>	<b>4,88</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>457,42</b>	<b>70,86</b>	<b>27,52</b>	<b>12,27</b>	<b>81,39</b>	<b>24,93</b>	<b>236,04</b>	<b>2,90</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>435,38</b>	<b>61,13</b>	<b>21,21</b>	<b>12,23</b>	<b>93,69</b>	<b>29,05</b>	<b>225,38</b>	<b>1,97</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 12 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 14/04	TERÇA - FEIRA 15/04	QUARTA - FEIRA 16/04	QUINTA - FEIRA 17/04	SEXTA - FEIRA 18/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ cenoura*, tomate*, salsa* Maçã *	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface c/ tomate Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana (s/ açúcar)	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>JANTAR</b> 16:00 h	Sopa c/ carne moída, tomate*, salsa*, mandioca*, abóbora*. Melancia *	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi	Arroz c/ carne suína, abobrinha, tomate, salsa. Salada de pepino Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana (s/ açúcar)	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
<b>INTEGRAL</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>1060,10</b>	<b>160,87</b>	<b>46,80</b>	<b>26,26</b>	<b>148,68</b>	<b>41,45</b>	<b>469,35</b>	<b>7,51</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>560,40</b>	<b>87,43</b>	<b>24,32</b>	<b>13,00</b>	<b>74,57</b>	<b>16,89</b>	<b>240,03</b>	<b>4,25</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>499,70</b>	<b>73,44</b>	<b>22,48</b>	<b>13,25</b>	<b>74,10</b>	<b>24,56</b>	<b>229,32</b>	<b>3,25</b>







# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 13 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 21/04	TERÇA - FEIRA 22/04	QUARTA - FEIRA 23/04	QUINTA - FEIRA 24/04	SEXTA - FEIRA 25/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	<b>FERIADO</b>	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h	<b>FERIADO</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ batata doce, salsa, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, tomate Salada de alface Pera	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate, salsa Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Banana prata
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	<b>FERIADO</b>	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 16:00 h	<b>FERIADO</b>	Macarronada c/ carne moída Abacaxi	Sopa c/ sassami, cenoura, batata doce, escarola, ervilha seca. Mamão	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa. Salada de alface Banana prata	Arroz c/ carne suína, abobrinha, salsa, tomate. Feijão Pera

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
<b>INTEGRAL</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>971,30</b>	<b>141,72</b>	<b>46,19</b>	<b>25,76</b>	<b>182,56</b>	<b>63,88</b>	<b>481,27</b>	<b>5,45</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>514,54</b>	<b>77,06</b>	<b>24,07</b>	<b>12,92</b>	<b>83,49</b>	<b>30,58</b>	<b>243,25</b>	<b>3,05</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>456,76</b>	<b>64,65</b>	<b>22,12</b>	<b>12,84</b>	<b>99,07</b>	<b>33,30</b>	<b>238,02</b>	<b>2,40</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 14 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 28/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 29/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 30/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 10:45 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ tomate, salsa Purê de batata Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Melancia	Macarronada c/ sobrecoca Salada de pepino Maçã
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/açúcar)	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h</b>	Arroz c/ sobrecoxa, cenoura, tomate, salsa. Feijão Salada de pepino Melancia	Sopa c/ isca carne, abóbora, escarola, inhame, tomate, macarrão. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Abacaxi

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina C (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>7 a 11 meses</b>	<b>1006,37</b>	<b>146,32</b>	<b>45,35</b>	<b>28,00</b>	<b>208,75</b>	<b>53,86</b>	<b>497,60</b>	<b>5,65</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		<b>518,87</b>	<b>44,67</b>	<b>23,41</b>	<b>15,01</b>	<b>100,14</b>	<b>27,29</b>	<b>262,23</b>	<b>3,14</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>		<b>487,50</b>	<b>71,87</b>	<b>21,94</b>	<b>12,98</b>	<b>108,61</b>	<b>26,57</b>	<b>235,37</b>	<b>2,50</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 15 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Alimentação Escolar

**CARDÁPIO INTEGRAL -**

**EMEI (04 A 05 ANOS)**

**01 A 30 DE ABRIL 2025**

<b>Dia Horário</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 31/03</b>	<b>TERÇA - FEIRA 01/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 02/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 03/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 04/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 11:00 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ abóbora Salada de acelga Maçã	Arroz / feijão Sassami c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne suína c/ batata Salada de beterraba Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos salsa, tomate. Salada de cenoura Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino c/ tomate Mamão
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de leite / requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana prata
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Melancia	Arroz c/ carne suína, abobrinha, acelga, tomate. Salada de beterraba Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de alface Banana	Sopa c/ arroz, lentilha, isca carne, abóbora, batata, couve, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos salsa, tomate. Salada de cenoura Pera

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>1045,05</b>	<b>156,93</b>	<b>47,60</b>	<b>26,38</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>544,19</b>	<b>83,21</b>	<b>24,62</b>	<b>13,19</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>500,85</b>	<b>73,71</b>	<b>22,98</b>	<b>13,19</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 16 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 07/04	TERÇA - FEIRA 08/04	QUARTA - FEIRA 09/04	QUINTA - FEIRA 10/04	SEXTA - FEIRA 11/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata*	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, salsa. Salada de beterraba Maça	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Salada de alface * Mamão *	Arroz / feijão Isca carne c/ mandioca*, tomate*, salsa* Banana prata*	Arroz / Feijão Sassami refogado Salada de tomate* Mexerica *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Goiaba *
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata *	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana * c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 16:00 h	Macarronada c/ isca carne Salada de repolho Melancia	Sopa c/ sassami, mandioca*, escarola*, abobrinha*, tomate* Goiaba *	Macarronada c/ carne moída Salada de alface* Mamão *	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Banana prata*	Arroz c/ carne suína, tomate*, salsa*, cenoura*. Mexerica *

\*Agricultura familiar

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
<b>INTEGRAL</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>1013,41</b>	<b>150,63</b>	<b>47,66</b>	<b>26,20</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>528,65</b>	<b>79,80</b>	<b>24,71</b>	<b>13,10</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>484,76</b>	<b>70,83</b>	<b>22,95</b>	<b>13,10</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 17 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 14/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 15/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 16/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 17/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 18/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>ALMOÇO 11:00 h</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ cenoura*, tomate*, salsa* Maçã *	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface c/ tomate Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana (s/ açúcar)	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Sopa c/ carne moída, tomate*, salsa*, mandioca*, abóbora*. Maçã *	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi	Arroz c/ carne suína, abobrinha, tomate, salsa. Salada de pepino Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana (s/ açúcar)	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>1106,00</b>	<b>172,34</b>	<b>48,09</b>	<b>26,59</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>582,53</b>	<b>92,99</b>	<b>25,02</b>	<b>13,19</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>522,47</b>	<b>79,35</b>	<b>23,07</b>	<b>13,40</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 18 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 21/04	TERÇA - FEIRA 22/04	QUARTA - FEIRA 23/04	QUINTA - FEIRA 24/04	SEXTA - FEIRA 25/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	<b>FERIADO</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h	<b>FERIADO</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ batata doce, salsa, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, tomate Salada de alface Pera	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate, salsa Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Banana prata
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	<b>FERIADO</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão
<b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 16:00 h	<b>FERIADO</b>	Macarronada c/ carne moída Abacaxi	Sopa c/ sassami, cenoura, batata doce, escarola, ervilha seca. Mamão	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa. Salada de alface Banana prata	Arroz c/ carne suína, abobrinha, salsa, tomate. Feijão Pera

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
<b>INTEGRAL</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>1047,54</b>	<b>158,49</b>	<b>47,70</b>	<b>27,19</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>552,94</b>	<b>85,78</b>	<b>24,82</b>	<b>13,63</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>494,60</b>	<b>72,71</b>	<b>22,88</b>	<b>13,56</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 19 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 28/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 29/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 30/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 10:45 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ tomate, salsa Purê de batata Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Melancia	Macarronada c/ sobrecoca Salada de pepino Maçã
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de frutas (s/açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata
<b>REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h</b>	Arroz c/ sobrecoxa, cenoura, tomate, salsa. Feijão Salada de pepino Melancia	Sopa c/ isca carne, abóbora, escarola, inhame, tomate, macarrão. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Abacaxi

<b>Informação Nutricional Média Semanal</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>INTEGRAL</b>	<b>7 a 11 meses</b>	<b>1079,84</b>	<b>161,59</b>	<b>47,72</b>	<b>28,10</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>		<b>564,86</b>	<b>84,29</b>	<b>24,82</b>	<b>15,36</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>		<b>506,98</b>	<b>77,30</b>	<b>22,89</b>	<b>12,74</b>




# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 20 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

 <b>Prefeitura Municipal de Itapetininga</b> <b>Secretaria Municipal de Educação</b> <b>Departamento de Alimentação Escolar</b>					
CARDÁPIO		EMEI PARCIAL (01 A 03 ANOS)		01 A 30 DE ABRIL 2025	
DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 31/03	TERÇA - FEIRA 01/04	QUARTA - FEIRA 02/04	QUINTA - FEIRA 03/04	SEXTA - FEIRA 04/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata*	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO</b> <b>DA TARDE</b> 16:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, salsa. Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Salada de alface * Mamão *	Arroz / feijão Isca carne c/ mandioca*, tomate*, salsa* Banana prata*	Arroz / Feijão Sassami refogado Salada de tomate* Mexerica *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Goiaba *
<b>LANCHE DA</b> <b>TARDE</b> 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata *	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	493,42	72,86	23,74	12,27	81,39	28,57	236,04	2,90
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	493,42	72,86	23,74	12,27	81,39	28,57	236,04	2,90





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 21 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 07/04	TERÇA - FEIRA 08/04	QUARTA - FEIRA 09/04	QUINTA - FEIRA 10/04	SEXTA - FEIRA 11/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata*	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO</b> <b>DA TARDE</b> 16:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, salsa. Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Salada de alface * Mamão *	Arroz / feijão Isca carne c/ mandioca*, tomate*, salsa* Banana prata*	Arroz / Feijão Sassami refogado Salada de tomate* Mexerica *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Goiaba *
<b>LANCHE DA</b> <b>TARDE</b> 14:00 h	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata *	Leite puro sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

\*Agricultura familiar

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	493,42	72,86	23,74	12,27	81,39	28,57	236,04	2,90
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	493,42	72,86	23,74	12,27	81,39	28,57	236,04	2,90





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 22 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 14/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 15/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 16/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 17/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 18/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ cenoura*, tomate*, salsa* Maçã *	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface c/ tomate Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura  Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana (s/ açúcar)	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina C (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>560,40</b>	<b>87,43</b>	<b>24,32</b>	<b>13,00</b>	<b>74,57</b>	<b>16,89</b>	<b>240,03</b>	<b>4,25</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 23 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 21/04	TERÇA - FEIRA 22/04	QUARTA - FEIRA 23/04	QUINTA - FEIRA 24/04	SEXTA - FEIRA 25/04
TARDE					
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	<b>FERIADO</b>	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	<b>FERIADO</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ batata doce, salsa, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, tomate Salada de alface Pera	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate, salsa Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Banana prata
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	<b>FERIADO</b>	Leite puro sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	514,54	77,06	24,07	17,92	83,49	30,58	243,25	3,05
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	514,54	77,06	24,07	17,92	83,49	30,58	243,25	3,05



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 24 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 28/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 29/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 30/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ tomate, salsa Purê de batata Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Melancia	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Maçã
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite puro sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro sem açúcar Bolo de frutas (s/açúcar)	Leite puro sem açúcar Bolacha salgada Banana prata

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>518,87</b>	<b>74,45</b>	<b>23,41</b>	<b>15,01</b>	<b>100,14</b>	<b>27,29</b>	<b>262,23</b>	<b>3,14</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>518,87</b>	<b>74,45</b>	<b>23,41</b>	<b>15,01</b>	<b>100,14</b>	<b>27,29</b>	<b>262,23</b>	<b>3,14</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 25 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Alimentação Escolar



**CARDÁPIO**

**EMEI PARCIAL (04 A 05 ANOS)**

**01 A 30 DE ABRIL 2025**

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA – FEIRA 31/03</b>	<b>TERÇA - FEIRA 01/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 02/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 03/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 04/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE – 16:00 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ abóbora Salada de acelga Maçã	Arroz / feijão Sassami c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne suína c/ batata Salada de beterraba Melancia	Arroz / feijão Ovos mexidos salsa, tomate. Salada de cenoura Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino c/ tomate Mamão
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de leite / requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana prata

<b>INF. NUT. MÉDIA SEMANAL</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>718,58</b>	<b>113,80</b>	<b>33,23</b>	<b>15,65</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>718,58</b>	<b>113,80</b>	<b>33,23</b>	<b>15,65</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 26 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 07/04	TERÇA - FEIRA 08/04	QUARTA - FEIRA 09/04	QUINTA - FEIRA 10/04	SEXTA - FEIRA 11/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata*	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 16:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, salsa. Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Salada de alface * Mamão *	Arroz / feijão Isca carne c/ mandioca*, tomate*, salsa* Banana prata*	Arroz / Feijão Sassami refogado Salada de tomate* Mexerica *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Goiaba *
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata *	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de maçã* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina

\*Agricultura familiar

INF. NUT. MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	528,65	79,80	24,71	13,10
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	528,65	79,80	24,71	13,10





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 27 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 14/04	TERÇA - FEIRA 15/04	QUARTA - FEIRA 16/04	QUINTA - FEIRA 17/04	SEXTA - FEIRA 18/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO DA TARDE</b> 16:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ cenoura*, tomate*, salsa* Maçã *	Arroz / feijão Cação crocante Salada de alface c/ tomate Melancia	Macarronada c/ carne moída Salada de cenoura  Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana (s/ açúcar)	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>FERIADO</b>

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	582,53	92,99	25,02	13,19
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	486,57	68,77	19,84	15,84



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 28 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 21/04	TERÇA - FEIRA 22/04	QUARTA - FEIRA 23/04	QUINTA - FEIRA 24/04	SEXTA - FEIRA 25/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:30 h	<b>FERIADO</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO</b> <b>DA TARDE</b> 16:00 h	<b>FERIADO</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ batata doce, salsa, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha, tomate Salada de alface Pera	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate, salsa Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Banana prata
<b>LANCHE DA</b> <b>TARDE</b> 14:00 h	<b>FERIADO</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de banana + uva passa + farelo de aveia (s/ açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	552,94	85,78	24,82	13,63
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	552,94	85,78	24,82	13,63





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 29 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 28/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 29/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 30/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ tomate, salsa Purê de batata Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Melancia	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Maçã
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate sem açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolo de frutas (s/açúcar)	Leite c/ chocolate sem açúcar Bolacha salgada Banana prata

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>PARCIAL MANHÃ</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>564,86</b>	<b>84,29</b>	<b>24,82</b>	<b>15,36</b>
<b>PARCIAL TARDE</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>547,05</b>	<b>82,25</b>	<b>24,77</b>	<b>14,13</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 30 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

 <b>Prefeitura Municipal de Itapetininga</b> <b>Secretaria Municipal de Educação</b> <b>Departamento de Alimentação Escolar</b>					
CARDÁPIO	EMEF (06 A 10 ANOS)			01 A 30 DE ABRIL 2025	
Dia Horário	SEGUNDA – FEIRA 31/03	TERÇA - FEIRA 01/04	QUARTA - FEIRA 02/04	QUINTA - FEIRA 03/04	SEXTA - FEIRA 04/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de forma c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Bolo chocomonkey
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO DA</b> <b>TARDE</b> 16:00 H	Arroz / feijão Isca de carne c/ abóbora Laranja	Arroz / feijão Sassami c/ tomate, salsa Salada de alface Melancia	Arroz / feijão Carne suína c/ batata Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ salsa, tomate. Salada de cenoura Maçã	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino c/ tomate Abacaxi
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de forma c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolo chocomonkey	Leite c/ chocolate Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã/tarde	06 a 10 anos	718,58	113,80	33,23	15,65





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 31 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 07/04	TERÇA - FEIRA 08/04	QUARTA - FEIRA 09/04	QUINTA - FEIRA 10/04	SEXTA - FEIRA 11/04
<b>DESJEJUM</b> a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Bolo de laranja *
<b>ALMOÇO</b> 11:00 h <b>REFEIÇÃO DA</b> <b>TARDE 16:00 H</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, salsa. Salada de beterraba Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, abobrinha* Salada de alface * Banana nanica *	Arroz / feijão Isca carne c/ mandioca*, tomate*, salsa* Mamão *	Arroz / Feijão Sassami refogado Salada de tomate* Mexerica *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Goiaba *
<b>LANCHE DA TARDE</b> 14:00 h	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolo de laranja*	Leite c/ chocolate Bolacha salgada

\*Agricultura familiar

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã/tarde	06 a 10 anos	693,13	109,43	30,68	15,56



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 32 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 14/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 15/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 16/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 16/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:00 h</b>	<b>Segunda – feira 14/04</b>	<b>Terça-feira 15/04</b>	<b>Quarta – feira 16/04 (MANHÃ)</b>	<b>Quarta – feira 16/04 (TARDE)</b>
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H</b>	Leite c/ chocolate Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ cenoura*, tomate*, salsa* Laranja *	Arroz / feijão Nuggets de peixe Salada de alface c/ tomate Banana nanica	Macarronada c/ carne moída Salada de repolho c/ tomate Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana	Macarronada c/ carne moída Salada de repolho c/ tomate Suco misto de uva c/ maçã (individual) Bolo de chocomonkey c/ brigadeiro de banana
	Leite c/ chocolate Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada		Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina

<b>Informação Nutricional (Média Semanal)</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>Parcial manhã/tarde</b>	<b>06 a 10 anos</b>	<b>794,39</b>	<b>124,32</b>	<b>36,28</b>	<b>17,92</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 33 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 21/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 22/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 23/04</b>	<b>QUINTA - FEIRA 24/04</b>	<b>SEXTA - FEIRA 25/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:00 h</b>	<b>FERIADO</b>	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolo de fubá com laranja
<b>ALMOÇO - 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	<b>FERIADO</b>	Arroz / feijão Carne suína c/ batata doce, salsa, tomate. Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ ervilha (lata), tomate Salada de alface Banana	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate, salsa Salada de pepino Melancia	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Abacaxi
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	<b>FERIADO</b>	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Bolo de fubá com laranja	Leite c/ chocolate Pão de forma integral c/ requeijão

<b>Informação Nutricional (Média Semanal)</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>Parcial manhã/tarde</b>	<b>06 a 10 anos</b>	<b>696,05</b>	<b>111,54</b>	<b>31,05</b>	<b>15,06</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 34 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

<b>DIA / HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA 28/04</b>	<b>TERÇA - FEIRA 29/04</b>	<b>QUARTA - FEIRA 30/04</b>
<b>DESJEJUM a partir 7:30 h</b>	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Bolo de banana
<b>ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h</b>	Arroz / feijão Isca de carne c/ tomate, salsa Purê de batata Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Banana	Macarronada c/ sobrecoxa Salada de pepino Melancia
<b>LANCHE DA TARDE 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolo de banana	Leite c/ chocolate Bolacha salgada

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>PARCIAL MANHÃ/TARDE</b>	<b>6 a 10 anos</b>	<b>719,98</b>	<b>111,93</b>	<b>29,32</b>	<b>18,28</b>



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 35 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Finanças**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS**

Itapetininga, 25 de março de 2025

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 15 (Quinze) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

- 1- Rua Benedito Monteiro de Carvalho- Jardim Brasil – 01.08.080.0042.001
- 2- Rua Izolina de Moares Rosa - Vila Nastro II – 01.14.123.0080.001
- 3- Av. Jose Lembo - Vila Bandeirantes – 01.09.355.0712.001
- 4- Av. Paulo Ayres de Oliveira - Vila Barth – 01.11.056.0438.001
- 5- Rua. Antônio Nicéforo dos Santos-Portal dos Pinheiros – 01.04.464.0108.001
- 6- Rua. Edgard Porfirio de Almeida-Portal dos Pinheiros – 01.04.456.0472.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 36 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 015/2025 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Plínio Salgado, Vila Monteiro**, com inscrição cadastral n. **01.07.097.0259.001, 01.07.097.0247.001**, no valor de **R\$ 4.496,62 (Quatro Mil Quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta dois centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023





Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 039/2025 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Jose Antônio Marques, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral nº 01.04.466.0607.001,001, 01.04.466.0634.001, no valor de **R\$ 4.496,62 (Quatro Mil Quatrocentos e noventas e seis reais e sessenta dois centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 037/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Carlos Eduardo Campos de Camargo, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.466.0022.001**, no valor de R\$ **2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 038/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Carlos Eduardo Campos de Camargo, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.466.0030.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 40 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 020/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Antônio Lauri de Souza, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.453.0417.001**, no valor de R\$ **2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 41 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 054/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua ***Izolina de Moraes Rosa, Vila NASTRI II***, com inscrição cadastral n.01.14.020.0209.001, no valor de R\$ **2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 046/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Braz Jacó de Barros, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n.01.04.503.0260.001, no valor de R\$ **2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 026/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Edson Banach de Barros, Portal da Cidade**, com inscrição cadastral n.02.13.150.0161.001, no valor de R\$ **2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 44 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 066/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **João Justo de Oliveira, Portal da Cidade**, com inscrição cadastral n.02.13.110.0216.001, no valor de R\$ **2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023





Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 063/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Altair Cerejo, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.457.0319.001 – 01.04.457.0326.001**, no valor de R\$ **4.496,62 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



Itapetininga, 25 de março de 2025.

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 062/2025 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Antônio Lauri dos Santos, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.454.0075.001 – 01.04.457.0090.001 – 01.04.454.0097-001**, no valor de **R\$ 6.744,93** (**Seis mil Setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos**) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpeção e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 47 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Itapetininga, 25 de março de 2025

## EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 035/2025 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Vasco da Costa Pinto, Vila Natri II**, com inscrição cadastral n. **01.14.003.0203.001**, no valor de R\$ **675,69 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, tendo em vista que deixou de cumprir o artigo 1º e 2º da Lei n. 5.965/14 de 21 de novembro de 2014 e artigo 1º da Lei n.º. 6.046 de 20 de agosto de 2015, deixando de providenciar a construção do muro e passeio.

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça  
Fiscalização de Posturas  
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 48 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JL SOFT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 28/02/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	155.920.000,00	23.631.011,69
Transferências da União	162.200.000,00	27.358.230,17
Transferências do Estado	244.200.000,00	52.331.747,93
<b>Total</b>	<b>562.320.000,00</b>	<b>103.320.989,79</b>
Retenções ao FUNDEB	78.680.000,00	15.937.995,27
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>483.640.000,00</b>	<b>87.382.994,52</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>140.580.000,00</b>	<b>25.830.247,45</b>

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>142.489.200,00</b>	<b>25,34</b>	<b>56.222.827,57</b>	<b>54,42</b>	<b>29.614.035,70</b>	<b>28,67</b>	<b>18.223.044,67</b>	<b>17,64</b>
Ensino Fundamental	32.990.400,00	5,87	24.697.752,32	23,90	8.535.750,85	8,26	1.433.083,09	1,39
Educação Infantil	30.818.800,00	5,48	15.587.079,98	15,09	5.140.289,58	4,98	851.966,31	0,82
Retenções ao FUNDEB	78.680.000,00	13,99	15.937.995,27	15,43	15.937.995,27	15,43	15.937.995,27	15,43

#### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>	<b>74.755,31</b>	<b>0,07</b>
( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	74.755,31	0,07	74.755,31	0,07	74.755,31	0,07	74.755,31	0,07
<b>Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>56.148.072,26</b>	<b>54,35</b>	<b>29.539.280,39</b>	<b>28,60</b>	<b>18.148.289,36</b>	<b>17,57</b>
Ensino Fundamental	24.622.997,01	23,83	8.460.995,54	8,19	1.358.327,78	1,32
Educação Infantil	15.587.079,98	15,09	5.140.289,58	4,98	851.966,31	0,82
Retenções ao FUNDEB	15.937.995,27	15,43	15.937.995,27	15,43	15.937.995,27	15,43

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 49 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JL SOFT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 28/02/2025 - (1º BIMESTRE)

Exercício: 2025

Página: 1/1

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	155.920.000,00	23.631.011,69
Transferências da União	149.200.000,00	27.358.230,17
Transferências do Estado	244.200.000,00	52.331.747,93
<b>Total</b>	<b>549.320.000,00</b>	<b>103.320.989,79</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL (15%)</b>	<b>82.398.000,00</b>	<b>15.498.148,47</b>

#### APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS</b>	<b>172.249.484,83</b>	<b>31,36</b>	<b>107.421.105,30</b>	<b>103,97</b>	<b>28.541.614,90</b>	<b>27,62</b>	<b>19.935.367,52</b>	<b>19,29</b>
( - ) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE</b>			<b>107.421.105,30</b>	<b>103,97</b>	<b>28.541.614,90</b>	<b>27,62</b>	<b>19.935.367,52</b>	<b>19,29</b>

\* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audep 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audep os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 50 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2025

Página: 1/3



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>787.266.100,00</b>	<b>787.266.100,00</b>	<b>139.812.556,58</b>	<b>17,76</b>	<b>139.812.556,58</b>	<b>17,76</b>	<b>647.453.543,42</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>787.116.100,00</b>	<b>787.116.100,00</b>	<b>139.655.475,28</b>	<b>17,74</b>	<b>139.655.475,28</b>	<b>17,74</b>	<b>647.460.624,72</b>
<b>3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>177.821.000,00</b>	<b>177.821.000,00</b>	<b>25.786.398,75</b>	<b>14,50</b>	<b>25.786.398,75</b>	<b>14,50</b>	<b>152.034.601,25</b>
4	Impostos	155.920.000,00	155.920.000,00	23.631.011,69	15,16	23.631.011,69	15,16	132.288.988,31
5	Taxas	21.901.000,00	21.901.000,00	2.155.387,06	9,84	2.155.387,06	9,84	19.745.612,94
<b>7</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>35.783.100,00</b>	<b>35.783.100,00</b>	<b>7.042.000,45</b>	<b>19,68</b>	<b>7.042.000,45</b>	<b>19,68</b>	<b>28.741.099,55</b>
8	Contribuições Sociais	30.198.100,00	30.198.100,00	6.237.611,75	20,66	6.237.611,75	20,66	23.960.488,25
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.585.000,00	5.585.000,00	804.388,70	14,40	804.388,70	14,40	4.780.611,30
<b>12</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.179.000,00</b>	<b>12.179.000,00</b>	<b>1.183.041,19</b>	<b>9,71</b>	<b>1.183.041,19</b>	<b>9,71</b>	<b>10.995.958,81</b>
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	203,72	0,52	203,72	0,52	38.796,28
14	Valores Mobiliários	9.025.000,00	9.025.000,00	1.116.940,29	12,38	1.116.940,29	12,38	7.908.059,71
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.015.000,00	3.015.000,00	65.897,18	2,19	65.897,18	2,19	2.949.102,82
19	Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>22</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.457.000,00</b>	<b>2.457.000,00</b>	<b>119.908,25</b>	<b>4,88</b>	<b>119.908,25</b>	<b>4,88</b>	<b>2.337.091,75</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.000,00	47.000,00	4.017,51	8,55	4.017,51	8,55	42.982,49
27	Outros Serviços	2.410.000,00	2.410.000,00	115.890,74	4,81	115.890,74	4,81	2.294.109,26
<b>28</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>549.752.400,00</b>	<b>549.752.400,00</b>	<b>103.343.726,62</b>	<b>18,80</b>	<b>103.343.726,62</b>	<b>18,80</b>	<b>446.408.673,38</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	192.736.000,00	192.736.000,00	32.041.025,08	16,62	32.041.025,08	16,62	160.694.974,92
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	235.765.400,00	235.765.400,00	48.218.074,05	20,45	48.218.074,05	20,45	187.547.325,95
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.751.000,00	1.751.000,00	206.837,35	11,81	206.837,35	11,81	1.544.162,65
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	119.500.000,00	119.500.000,00	22.877.790,14	19,14	22.877.790,14	19,14	96.622.209,86
<b>36</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.123.600,00</b>	<b>9.123.600,00</b>	<b>2.180.400,02</b>	<b>23,90</b>	<b>2.180.400,02</b>	<b>23,90</b>	<b>6.943.199,98</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.229.000,00	1.229.000,00	62.045,07	5,05	62.045,07	5,05	1.166.954,93
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	929.000,00	929.000,00	361.540,21	38,92	361.540,21	38,92	567.459,79
41	Demais Receitas Correntes	6.965.600,00	6.965.600,00	1.756.814,74	25,22	1.756.814,74	25,22	5.208.785,26
<b>42</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>157.081,30</b>	<b>104,72</b>	<b>157.081,30</b>	<b>104,72</b>	<b>-7.081,30</b>
<b>46</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>15.681,30</b>	<b>10,45</b>	<b>15.681,30</b>	<b>10,45</b>	<b>134.318,70</b>
48	Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	15.681,30	10,45	15.681,30	10,45	134.318,70
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-141.400,00</b>
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	141.400,00	0,00	141.400,00	0,00	-141.400,00
<b>65</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>62.694.420,00</b>	<b>62.694.420,00</b>	<b>11.069.993,71</b>	<b>17,66</b>	<b>11.069.993,71</b>	<b>17,66</b>	<b>51.624.426,29</b>
<b>66</b>	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>849.960.520,00</b>	<b>849.960.520,00</b>	<b>150.882.550,29</b>	<b>17,75</b>	<b>150.882.550,29</b>	<b>17,75</b>	<b>699.077.969,71</b>
<b>67</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>74</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>849.960.520,00</b>	<b>849.960.520,00</b>	<b>150.882.550,29</b>	<b>17,75</b>	<b>150.882.550,29</b>	<b>17,75</b>	<b>699.077.969,71</b>





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 51 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2025

Página: 2/3

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	849.960.520,00	849.960.520,00	150.882.550,29	17,75	150.882.550,29	17,75	699.077.969,71
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.063.417,20			2.063.417,20		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.063.417,20			2.063.417,20		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	792.498.500,00	795.593.097,20	352.406.054,68	352.406.054,68	443.187.042,52	117.569.426,88	117.569.426,88	678.023.670,32	75.420.452,90	
2	DESPESAS CORRENTE	732.272.068,00	741.102.467,78	325.219.855,66	325.219.855,66	415.882.612,12	111.770.018,14	111.770.018,14	629.332.449,64	70.598.289,15	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.928.000,00	377.439.000,00	74.483.126,13	74.483.126,13	302.955.873,87	74.483.126,13	74.483.126,13	302.955.873,87	45.566.259,34	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.044.068,00	363.363.467,78	250.736.729,53	250.736.729,53	112.626.738,25	37.286.892,01	37.286.892,01	326.076.575,77	25.032.029,81	
6	DESPESAS DE CAPITAL	49.653.000,00	50.579.984,84	27.186.199,02	27.186.199,02	23.393.785,82	5.799.408,74	5.799.408,74	44.780.576,10	4.822.163,75	
7	INVESTIMENTOS	14.053.000,00	15.479.984,84	1.926.199,02	1.926.199,02	13.553.785,82	321.675,72	321.675,72	15.158.309,12	188.487,66	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.200.000,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.400.000,00	29.400.000,00	25.260.000,00	25.260.000,00	4.140.000,00	5.477.733,02	5.477.733,02	23.922.266,98	4.633.676,09	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.573.432,00	3.910.644,58			3.910.644,58			3.910.644,58		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	53.531.000,00	53.621.000,00	28.918.519,25	28.918.519,25	24.702.480,75	10.001.682,30	10.001.682,30	43.619.317,70	7.683.524,06	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	846.029.500,00	849.214.097,20	381.324.573,93	381.324.573,93	467.889.523,27	127.571.109,18	127.571.109,18	721.642.988,02	83.103.976,96	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	846.029.500,00	849.214.097,20	381.324.573,93	381.324.573,93	467.889.523,27	127.571.109,18	127.571.109,18	721.642.988,02	83.103.976,96	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			23.311.441,11		67.778.573,33	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	846.029.500,00	849.214.097,20	381.324.573,93	381.324.573,93		127.571.109,18	150.882.550,29		150.882.550,29	
23	RESERVA DO RPPS	3.931.020,00	3.931.020,00			3.931.020,00			3.931.020,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	62.694.420,00	62.694.420,00	11.069.993,71	17,66	11.069.993,71	17,66	51.624.426,29
2	RECEITAS CORRENTES	62.694.420,00	62.694.420,00	11.069.993,71	17,66	11.069.993,71	17,66	51.624.426,29
7	CONTRIBUIÇÕES	39.829.100,00	39.829.100,00	6.755.641,27	16,96	6.755.641,27	16,96	33.073.458,73
8	Contribuições Sociais	39.829.100,00	39.829.100,00	6.755.641,27	16,96	6.755.641,27	16,96	33.073.458,73
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.865.320,00	22.865.320,00	4.314.352,44	18,87	4.314.352,44	18,87	18.550.967,56
41	Demais Receitas Correntes	22.865.320,00	22.865.320,00	4.314.352,44	18,87	4.314.352,44	18,87	18.550.967,56





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 52 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>53.531.000,00</b>	<b>53.621.000,00</b>	<b>28.918.519,25</b>	<b>28.918.519,25</b>	<b>24.702.480,75</b>	<b>10.001.682,30</b>	<b>10.001.682,30</b>	<b>43.619.317,70</b>	<b>7.683.524,06</b>	
2	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>47.231.000,00</b>	<b>47.321.000,00</b>	<b>22.618.519,25</b>	<b>22.618.519,25</b>	<b>24.702.480,75</b>	<b>8.932.871,69</b>	<b>8.932.871,69</b>	<b>38.388.128,31</b>	<b>6.614.713,45</b>	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.231.000,00	29.321.000,00	4.618.519,25	4.618.519,25	24.702.480,75	4.618.519,25	4.618.519,25	24.702.480,75	2.300.361,01	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	4.314.352,44	4.314.352,44	13.685.647,56	4.314.352,44	
6	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.810,61</b>	<b>1.068.810,61</b>	<b>5.231.189,39</b>	<b>1.068.810,61</b>	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	1.068.810,61	1.068.810,61	5.231.189,39	1.068.810,61	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/03/2025, às 08:38:59

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5







# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 53 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2025

Página: 1/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>792.498.500,00</b>	<b>795.593.097,20</b>	<b>352.406.054,68</b>	<b>352.406.054,68</b>	<b>92,42</b>	<b>443.187.042,52</b>	<b>117.569.426,88</b>	<b>117.569.426,88</b>	<b>92,16</b>	<b>678.023.670,32</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>19.020.000,00</b>	<b>19.020.000,00</b>	<b>2.636.010,96</b>	<b>2.636.010,96</b>	<b>0,69</b>	<b>16.383.989,04</b>	<b>1.904.496,70</b>	<b>1.904.496,70</b>	<b>1,49</b>	<b>17.115.503,30</b>
3	01.031	Ação Legislativa	19.020.000,00	19.020.000,00	2.636.010,96	2.636.010,96	0,69	16.383.989,04	1.904.496,70	1.904.496,70	1,49	17.115.503,30
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>52.136.188,00</b>	<b>52.136.188,00</b>	<b>19.008.931,54</b>	<b>19.008.931,54</b>	<b>4,98</b>	<b>33.127.256,46</b>	<b>8.806.042,02</b>	<b>8.806.042,02</b>	<b>6,90</b>	<b>43.330.145,98</b>
18	04.121	Planejamento e Orçamento	96.000,00	96.000,00	22.171,28	22.171,28	0,01	73.828,72	22.171,28	22.171,28	0,02	73.828,72
19	04.122	Administração Geral	19.685.808,00	19.125.808,00	5.368.008,49	5.368.008,49	1,41	13.757.799,51	3.483.033,19	3.483.033,19	2,73	15.642.774,81
20	04.123	Administração Financeira	31.275.380,00	31.275.380,00	13.391.874,96	13.391.874,96	3,51	17.883.505,04	5.073.960,74	5.073.960,74	3,98	26.201.419,26
28	04.131	Comunicação Social	1.167.000,00	1.167.000,00	164.056,24	164.056,24	0,04	1.002.943,76	164.056,24	164.056,24	0,13	1.002.943,76
29	04.999	Demais Subfunções	472.000,00	472.000,00	62.820,57	62.820,57	0,02	409.179,43	62.820,57	62.820,57	0,05	409.179,43
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>10.249.000,00</b>	<b>9.829.000,00</b>	<b>2.465.837,74</b>	<b>2.465.837,74</b>	<b>0,65</b>	<b>7.363.162,26</b>	<b>1.827.819,29</b>	<b>1.827.819,29</b>	<b>1,43</b>	<b>8.001.180,71</b>
37	06.181	Policamento	9.664.000,00	9.244.000,00	2.135.753,06	2.135.753,06	0,56	7.108.246,94	1.774.288,64	1.774.288,64	1,39	7.469.711,36
38	06.182	Defesa Civil	585.000,00	585.000,00	330.084,68	330.084,68	0,09	254.915,32	53.530,65	53.530,65	0,04	531.469,35
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>22.749.000,00</b>	<b>23.503.742,94</b>	<b>7.389.667,37</b>	<b>7.389.667,37</b>	<b>1,94</b>	<b>16.114.075,57</b>	<b>3.040.604,93</b>	<b>3.040.604,93</b>	<b>2,38</b>	<b>20.463.138,01</b>
48	08.241	Assistência ao Idoso	931.000,00	931.000,00	452.567,83	452.567,83	0,12	478.432,17	129.453,02	129.453,02	0,10	801.546,98
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	277.000,00	297.000,00	59.360,17	59.360,17	0,02	237.639,83	59.360,17	59.360,17	0,05	237.639,83
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.817.000,00	3.259.000,00	1.239.192,48	1.239.192,48	0,32	2.019.807,52	243.983,97	243.983,97	0,19	3.015.016,03
51	08.244	Assistência Comunitária	18.724.000,00	19.016.742,94	5.638.546,89	5.638.546,89	1,48	13.378.196,05	2.607.807,77	2.607.807,77	2,04	16.408.935,17
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>92.945.000,00</b>	<b>92.945.000,00</b>	<b>13.386.776,73</b>	<b>13.386.776,73</b>	<b>3,51</b>	<b>79.558.223,27</b>	<b>13.068.435,61</b>	<b>13.068.435,61</b>	<b>10,24</b>	<b>79.876.564,39</b>
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	92.945.000,00	92.945.000,00	13.386.776,73	13.386.776,73	3,51	79.558.223,27	13.068.435,61	13.068.435,61	10,24	79.876.564,39
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>232.962.000,00</b>	<b>237.427.394,33</b>	<b>153.910.440,73</b>	<b>153.910.440,73</b>	<b>40,36</b>	<b>83.516.953,60</b>	<b>37.888.709,75</b>	<b>37.888.709,75</b>	<b>29,70</b>	<b>199.538.684,58</b>
62	10.301	Atenção Básica	84.386.000,00	86.194.965,50	33.363.482,20	33.363.482,20	8,75	52.831.483,30	13.949.672,50	13.949.672,50	10,93	72.245.293,00
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.271.000,00	132.415.428,83	114.817.216,64	114.817.216,64	30,11	17.598.212,19	21.018.948,14	21.018.948,14	16,48	111.396.480,69
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.978.000,00	8.228.000,00	2.629.351,59	2.629.351,59	0,69	5.598.648,41	612.810,83	612.810,83	0,48	7.615.189,17
65	10.304	Vigilância Sanitária	2.196.000,00	2.196.000,00	468.211,86	468.211,86	0,12	1.727.788,14	425.151,06	425.151,06	0,33	1.770.848,94
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	8.131.000,00	8.393.000,00	2.632.178,44	2.632.178,44	0,69	5.760.821,56	1.882.127,22	1.882.127,22	1,48	6.510.872,78
<b>70</b>	<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>1.566.000,00</b>	<b>1.513.500,00</b>	<b>671.642,87</b>	<b>671.642,87</b>	<b>0,18</b>	<b>841.857,13</b>	<b>595.023,52</b>	<b>595.023,52</b>	<b>0,47</b>	<b>918.476,48</b>
74	11.334	Fomento ao Trabalho	1.566.000,00	1.513.500,00	671.642,87	671.642,87	0,18	841.857,13	595.023,52	595.023,52	0,47	918.476,48
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>215.615.600,00</b>	<b>216.910.064,27</b>	<b>86.991.413,04</b>	<b>86.991.413,04</b>	<b>22,81</b>	<b>129.918.651,23</b>	<b>30.043.564,29</b>	<b>30.043.564,29</b>	<b>23,55</b>	<b>186.866.499,98</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	109.868.400,00	110.360.264,27	41.016.917,44	41.016.917,44	10,76	69.343.346,83	17.223.753,83	17.223.753,83	13,50	93.136.510,44
79	12.362	Ensino Médio	2.793.400,00	2.793.400,00	735.994,42	735.994,42	0,19	2.057.405,58	0,00	0,00	0,00	2.793.400,00
80	12.363	Ensino Profissional	2.979.000,00	2.979.000,00	1.004.404,19	1.004.404,19	0,26	1.974.595,81	288.203,62	288.203,62	0,23	2.690.796,38
81	12.364	Ensino Superior	823.000,00	823.000,00	308.874,91	308.874,91	0,08	514.125,09	114.864,49	114.864,49	0,09	708.135,51
82	12.365	Educação Infantil	66.175.800,00	67.234.400,00	21.669.610,28	21.669.610,28	5,68	45.564.789,72	11.222.819,88	11.222.819,88	8,80	56.011.580,12
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
84	12.367	Educação Especial	4.183.000,00	4.233.000,00	1.906.087,33	1.906.087,33	0,50	2.326.912,67	651.336,97	651.336,97	0,51	3.581.663,03
86	12.122	Administração Geral	4.039.000,00	3.733.000,00	1.287.016,10	1.287.016,10	0,34	2.445.983,90	333.764,00	333.764,00	0,26	3.399.236,00





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 54 de 193

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025  
Página: 2/4

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
87	12.999	Demais Subfunções	24.594.000,00	24.594.000,00	19.062.508,37	19.062.508,37	5,00	5.531.491,63	208.821,50	208.821,50	0,16	24.385.178,50
<b>88</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>3.674.280,00</b>	<b>4.857.697,20</b>	<b>2.011.686,79</b>	<b>2.011.686,79</b>	<b>0,53</b>	<b>2.846.010,41</b>	<b>1.664.707,46</b>	<b>1.664.707,46</b>	<b>1,30</b>	<b>3.192.989,74</b>
90	13.392	Difusão Cultural	3.674.280,00	4.857.697,20	2.011.686,79	2.011.686,79	0,53	2.846.010,41	1.664.707,46	1.664.707,46	1,30	3.192.989,74
<b>99</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>54.302.000,00</b>	<b>55.688.222,94</b>	<b>17.191.297,42</b>	<b>17.191.297,42</b>	<b>4,51</b>	<b>38.496.925,52</b>	<b>7.018.289,82</b>	<b>7.018.289,82</b>	<b>5,50</b>	<b>48.669.933,12</b>
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	1.869.680,00	401.605,53	401.605,53	0,11	1.468.074,47	186.993,15	186.993,15	0,15	1.682.686,85
101	15.452	Serviços Urbanos	52.522.000,00	52.838.542,94	16.720.037,12	16.720.037,12	4,38	36.118.505,82	6.762.571,90	6.762.571,90	5,30	46.075.971,04
103	15.122	Administração Geral	980.000,00	980.000,00	69.654,77	69.654,77	0,02	910.345,23	68.724,77	68.724,77	0,05	911.275,23
<b>110</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>20.962.000,00</b>	<b>20.962.000,00</b>	<b>11.499.165,51</b>	<b>11.499.165,51</b>	<b>3,02</b>	<b>9.462.834,49</b>	<b>3.540.931,26</b>	<b>3.540.931,26</b>	<b>2,78</b>	<b>17.421.068,74</b>
117	18.542	Controle Ambiental	20.962.000,00	20.962.000,00	11.499.165,51	11.499.165,51	3,02	9.462.834,49	3.540.931,26	3.540.931,26	2,78	17.421.068,74
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>
131	20.606	Extensão Rural	1.353.000,00	1.353.000,00	0,00	0,00	0,00	1.353.000,00	0,00	0,00	0,00	1.353.000,00
<b>150</b>	<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
155	23.695	Turismo	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
<b>170</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>17.280.000,00</b>	<b>18.980.000,00</b>	<b>8.172.976,09</b>	<b>8.172.976,09</b>	<b>2,14</b>	<b>10.807.023,91</b>	<b>1.625.491,48</b>	<b>1.625.491,48</b>	<b>1,27</b>	<b>17.354.508,52</b>
172	26.782	Transporte Rodoviário	800.000,00	500.000,00	9.750,00	9.750,00	0,00	490.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	496.750,00
177	26.999	Demais Subfunções	16.480.000,00	18.480.000,00	8.163.226,09	8.163.226,09	2,14	10.316.773,91	1.622.241,48	1.622.241,48	1,27	16.857.758,52
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>4.389.000,00</b>	<b>4.394.642,94</b>	<b>1.351.238,93</b>	<b>1.351.238,93</b>	<b>0,35</b>	<b>3.043.404,01</b>	<b>608.608,77</b>	<b>608.608,77</b>	<b>0,48</b>	<b>3.786.034,17</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	4.389.000,00	4.394.642,94	1.351.238,93	1.351.238,93	0,35	3.043.404,01	608.608,77	608.608,77	0,48	3.786.034,17
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>30.700.000,00</b>	<b>30.700.000,00</b>	<b>25.718.968,96</b>	<b>25.718.968,96</b>	<b>6,74</b>	<b>4.981.031,04</b>	<b>5.936.701,98</b>	<b>5.936.701,98</b>	<b>4,65</b>	<b>24.763.298,02</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	30.700.000,00	30.700.000,00	25.718.968,96	25.718.968,96	6,74	4.981.031,04	5.936.701,98	5.936.701,98	4,65	24.763.298,02
<b>193</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>10.573.432,00</b>	<b>3.910.644,58</b>				<b>3.910.644,58</b>				<b>3.910.644,58</b>
<b>194</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>53.531.000,00</b>	<b>53.621.000,00</b>	<b>28.918.519,25</b>	<b>28.918.519,25</b>	<b>7,58</b>	<b>24.702.480,75</b>	<b>10.001.682,30</b>	<b>10.001.682,30</b>	<b>7,84</b>	<b>43.619.317,70</b>
<b>195</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>846.029.500,00</b>	<b>849.214.097,20</b>	<b>381.324.573,93</b>	<b>381.324.573,93</b>	<b>100,00</b>	<b>467.889.523,27</b>	<b>127.571.109,18</b>	<b>127.571.109,18</b>	<b>100,00</b>	<b>721.642.988,02</b>

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>53.531.000,00</b>	<b>53.621.000,00</b>	<b>28.918.519,25</b>	<b>28.918.519,25</b>	<b>7,58</b>	<b>24.702.480,75</b>	<b>10.001.682,30</b>	<b>10.001.682,30</b>	<b>7,84</b>	<b>43.619.317,70</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>96.556,75</b>	<b>96.556,75</b>	<b>0,03</b>	<b>803.443,25</b>	<b>96.556,75</b>	<b>96.556,75</b>	<b>0,08</b>	<b>803.443,25</b>
3	01.031	Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	96.556,75	96.556,75	0,03	803.443,25	96.556,75	96.556,75	0,08	803.443,25
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>19.359.000,00</b>	<b>19.419.000,00</b>	<b>18.200.358,74</b>	<b>18.200.358,74</b>	<b>4,77</b>	<b>1.218.641,26</b>	<b>4.514.711,18</b>	<b>4.514.711,18</b>	<b>3,54</b>	<b>14.904.288,82</b>
18	04.121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	1.736,26	1.736,26	0,00	18.263,74	1.736,26	1.736,26	0,00	18.263,74
19	04.122	Administração Geral	914.000,00	974.000,00	142.330,63	142.330,63	0,04	831.669,37	142.330,63	142.330,63	0,11	831.669,37
20	04.123	Administração Financeira	18.400.000,00	18.400.000,00	18.053.151,09	18.053.151,09	4,73	346.848,91	4.367.503,53	4.367.503,53	3,42	14.032.496,47
28	04.131	Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	3.140,76	3.140,76	0,00	16.859,24	3.140,76	3.140,76	0,00	16.859,24





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 55 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025  
Página: 3/4

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
29	04.999	Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>36</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>164.770,32</b>	<b>164.770,32</b>	<b>0,04</b>	<b>675.229,68</b>	<b>164.770,32</b>	<b>164.770,32</b>	<b>0,13</b>	<b>675.229,68</b>
37	06.181	Policimento	840.000,00	840.000,00	164.770,32	164.770,32	0,04	675.229,68	164.770,32	164.770,32	0,13	675.229,68
<b>47</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>551.500,00</b>	<b>581.500,00</b>	<b>101.632,05</b>	<b>101.632,05</b>	<b>0,03</b>	<b>479.867,95</b>	<b>101.632,05</b>	<b>101.632,05</b>	<b>0,08</b>	<b>479.867,95</b>
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
51	08.244	Assistência Comunitária	548.500,00	578.500,00	101.632,05	101.632,05	0,03	476.867,95	101.632,05	101.632,05	0,08	476.867,95
<b>54</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>84.500,00</b>	<b>84.500,00</b>	<b>12.115,81</b>	<b>12.115,81</b>	<b>0,00</b>	<b>72.384,19</b>	<b>12.115,81</b>	<b>12.115,81</b>	<b>0,01</b>	<b>72.384,19</b>
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	84.500,00	84.500,00	12.115,81	12.115,81	0,00	72.384,19	12.115,81	12.115,81	0,01	72.384,19
<b>61</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>7.751.000,00</b>	<b>7.751.000,00</b>	<b>1.340.248,29</b>	<b>1.340.248,29</b>	<b>0,35</b>	<b>6.410.751,71</b>	<b>1.340.248,29</b>	<b>1.340.248,29</b>	<b>1,05</b>	<b>6.410.751,71</b>
62	10.301	Atenção Básica	5.120.000,00	5.120.000,00	948.616,42	948.616,42	0,25	4.171.383,58	948.616,42	948.616,42	0,74	4.171.383,58
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.576.000,00	1.576.000,00	225.005,80	225.005,80	0,06	1.350.994,20	225.005,80	225.005,80	0,18	1.350.994,20
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	180.000,00	35.136,37	35.136,37	0,01	144.863,63	35.136,37	35.136,37	0,03	144.863,63
65	10.304	Vigilância Sanitária	175.000,00	175.000,00	26.395,02	26.395,02	0,01	148.604,98	26.395,02	26.395,02	0,02	148.604,98
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	700.000,00	700.000,00	105.094,68	105.094,68	0,03	594.905,32	105.094,68	105.094,68	0,08	594.905,32
<b>70</b>	<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>28.416,60</b>	<b>28.416,60</b>	<b>0,01</b>	<b>96.583,40</b>	<b>28.416,60</b>	<b>28.416,60</b>	<b>0,02</b>	<b>96.583,40</b>
74	11.334	Fomento ao Trabalho	125.000,00	125.000,00	28.416,60	28.416,60	0,01	96.583,40	28.416,60	28.416,60	0,02	96.583,40
<b>77</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>15.202.000,00</b>	<b>15.202.000,00</b>	<b>2.314.120,89</b>	<b>2.314.120,89</b>	<b>0,61</b>	<b>12.887.879,11</b>	<b>2.314.120,89</b>	<b>2.314.120,89</b>	<b>1,81</b>	<b>12.887.879,11</b>
78	12.361	Ensino Fundamental	8.720.000,00	8.720.000,00	1.364.645,52	1.364.645,52	0,36	7.355.354,48	1.364.645,52	1.364.645,52	1,07	7.355.354,48
80	12.363	Ensino Profissional	122.000,00	122.000,00	20.041,77	20.041,77	0,01	101.958,23	20.041,77	20.041,77	0,02	101.958,23
81	12.364	Ensino Superior	56.000,00	56.000,00	8.372,85	8.372,85	0,00	47.627,15	8.372,85	8.372,85	0,01	47.627,15
82	12.365	Educação Infantil	5.746.000,00	5.746.000,00	883.375,16	883.375,16	0,23	4.862.624,84	883.375,16	883.375,16	0,69	4.862.624,84
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
84	12.367	Educação Especial	500.000,00	500.000,00	33.682,47	33.682,47	0,01	466.317,53	33.682,47	33.682,47	0,03	466.317,53
86	12.122	Administração Geral	18.000,00	18.000,00	4.003,12	4.003,12	0,00	13.996,88	4.003,12	4.003,12	0,00	13.996,88
<b>88</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>37.321,24</b>	<b>37.321,24</b>	<b>0,01</b>	<b>222.678,76</b>	<b>37.321,24</b>	<b>37.321,24</b>	<b>0,03</b>	<b>222.678,76</b>
90	13.392	Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00	37.321,24	37.321,24	0,01	222.678,76	37.321,24	37.321,24	0,03	222.678,76
<b>99</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>262.813,34</b>	<b>262.813,34</b>	<b>0,07</b>	<b>1.487.186,66</b>	<b>262.813,34</b>	<b>262.813,34</b>	<b>0,21</b>	<b>1.487.186,66</b>
101	15.452	Serviços Urbanos	1.750.000,00	1.750.000,00	262.813,34	262.813,34	0,07	1.487.186,66	262.813,34	262.813,34	0,21	1.487.186,66
<b>115</b>	<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>23.241,38</b>	<b>23.241,38</b>	<b>0,01</b>	<b>104.758,62</b>	<b>23.241,38</b>	<b>23.241,38</b>	<b>0,02</b>	<b>104.758,62</b>
117	18.542	Controle Ambiental	128.000,00	128.000,00	23.241,38	23.241,38	0,01	104.758,62	23.241,38	23.241,38	0,02	104.758,62
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
131	20.606	Extensão Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>178</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>36.923,84</b>	<b>36.923,84</b>	<b>0,01</b>	<b>163.076,16</b>	<b>36.923,84</b>	<b>36.923,84</b>	<b>0,03</b>	<b>163.076,16</b>
180	27.812	Desporto Comunitário	200.000,00	200.000,00	36.923,84	36.923,84	0,01	163.076,16	36.923,84	36.923,84	0,03	163.076,16
<b>184</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>1,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.810,61</b>	<b>1.068.810,61</b>	<b>0,84</b>	<b>5.231.189,39</b>
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	1,65	0,00	1.068.810,61	1.068.810,61	0,84	5.231.189,39





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 56 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2025  
Página: 4/4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/03/2025, às 08:40:33

Em Reais

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 57 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025  
Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mar/2024	2 Abr/2024	3 Mai/2024	4 Jun/2024	5 Jul/2024	6 Ago/2024	7 Set/2024
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>76.579.797,92</b>	<b>68.983.486,35</b>	<b>67.930.405,20</b>	<b>67.653.253,34</b>	<b>70.409.493,89</b>	<b>68.993.587,93</b>	<b>57.604.142,31</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.410.924,01	14.138.181,99	12.478.899,57	13.136.462,52	12.668.486,70	13.622.360,00	12.310.060,14
3	IPTU	11.731.985,11	3.507.372,75	2.323.703,23	2.141.443,77	2.112.941,56	1.941.628,43	1.939.809,71
4	ISS	5.606.083,84	4.591.693,73	4.744.741,37	5.875.927,50	5.129.706,97	5.659.668,15	5.305.216,97
5	ITBI	656.671,48	886.738,73	1.030.982,33	831.682,43	671.050,22	1.528.765,91	735.091,73
6	IRRF	2.599.550,68	2.984.068,66	3.032.835,93	3.019.792,76	2.589.035,76	3.078.229,23	3.085.883,86
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.816.632,90	2.168.308,12	1.346.636,71	1.267.616,06	2.165.752,19	1.414.068,28	1.244.057,87
8	Contribuições	2.301.246,02	2.440.369,75	2.479.859,65	2.509.302,24	2.530.662,44	2.577.445,39	2.596.986,51
9	Receita Patrimonial	825.799,53	833.129,06	764.462,03	764.855,28	836.271,34	865.955,96	1.202.755,82
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	729.707,34	803.986,87	735.196,97	735.611,23	806.415,14	753.483,51	717.233,21
11	Outras Receitas Patrimoniais	96.092,19	29.142,19	29.265,06	29.244,05	29.856,20	112.472,45	485.522,61
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	49.259,33	56.237,28	48.839,91	74.616,12	111.907,74	108.467,74	103.089,19
15	Transferências Correntes	44.297.084,38	52.350.741,66	51.803.269,05	50.812.059,07	53.168.338,21	44.182.991,34	41.053.580,97
16	Cota-Parte do FPM	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84
17	Cota-Parte do ICMS	13.986.223,14	16.989.023,07	13.362.533,88	15.126.373,82	17.852.699,05	14.129.312,62	11.080.279,42
18	Cota-Parte do IPVA	4.541.020,66	4.209.537,52	3.844.999,36	1.278.958,14	1.559.434,68	1.652.406,61	1.654.985,39
19	Cota-Parte do ITR	64.801,07	40.790,85	39.331,75	36.789,87	25.383,68	28.909,98	1.003.071,37
21	Transferências da LC 61/1989	90.053,60	123.197,53	91.859,24	116.323,92	130.584,26	140.926,06	117.866,12
22	Transferências do FUNDEB	8.952.160,07	10.497.743,67	8.572.339,40	8.894.249,81	9.988.226,74	8.329.260,83	6.611.493,28
23	Outras Transferências Correntes	7.298.449,82	10.680.722,41	14.479.839,07	13.104.384,85	10.332.697,27	9.514.129,45	9.768.189,55
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.695.484,65	-835.173,39	355.074,99	355.958,11	1.093.827,46	7.636.367,50	337.669,68
25	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.761.589,61</b>	<b>8.502.287,67</b>	<b>8.048.187,28</b>	<b>8.094.586,29</b>	<b>8.277.931,45</b>	<b>7.669.211,91</b>	<b>6.880.758,20</b>
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.928.871,17	2.044.409,11	2.084.997,42	2.112.904,90	2.129.157,29	2.181.990,19	2.192.569,60
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	223.423,73	223.423,73	212.971,95	218.996,71	646.734,08	219.301,77	219.299,63
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	5.609.294,71	6.234.454,83	5.750.217,91	5.762.684,68	5.502.040,08	5.267.919,95	4.468.888,97
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>68.818.208,31</b>	<b>60.481.198,68</b>	<b>59.882.217,92</b>	<b>59.558.667,05</b>	<b>62.131.562,44</b>	<b>61.324.376,02</b>	<b>50.723.384,11</b>
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	5.300.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
32	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>68.818.208,31</b>	<b>60.481.198,68</b>	<b>54.582.217,92</b>	<b>56.558.667,05</b>	<b>62.131.562,44</b>	<b>61.324.376,02</b>	<b>50.723.384,11</b>
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	367.120,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	364.296,00	392.536,00	386.888,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>68.451.088,31</b>	<b>60.114.078,68</b>	<b>54.215.097,92</b>	<b>56.191.547,05</b>	<b>61.767.266,44</b>	<b>60.931.840,02</b>	<b>50.336.496,11</b>





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 58 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025  
Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2025
		8 Out/2024	9 Nov/2024	10 Dez/2024	11 Jan/2025	12 Fev/2025			
37	<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>69.878.974,67</b>	<b>61.784.747,69</b>	<b>87.298.976,42</b>	<b>77.812.715,58</b>	<b>77.780.754,97</b>	<b>852.710.336,27</b>	<b>865.796.100,00</b>	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.077.468,59	9.743.487,08	15.355.343,46	9.379.972,96	16.406.425,79	166.728.072,81	177.821.000,00	
39	IPTU	536.085,24	413.273,68	562.913,98	458.782,49	2.532.231,89	30.202.171,84	33.600.000,00	
40	ISS	5.507.678,19	4.975.504,80	5.045.671,27	5.551.536,93	4.315.822,86	62.309.252,58	64.800.000,00	
41	ITBI	1.007.666,11	762.715,24	1.432.829,43	1.973.278,82	1.443.776,79	12.961.249,22	13.520.000,00	
42	IRRF	3.078.164,80	3.080.211,12	7.664.787,58	853.766,60	6.501.815,31	41.568.142,29	44.000.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	947.874,25	511.782,24	649.141,20	542.608,12	1.612.778,94	19.687.256,88	21.901.000,00	
44	Contribuições	2.582.958,48	2.620.673,17	2.774.821,56	4.519.815,56	2.522.184,89	32.456.325,66	35.783.100,00	
45	Receita Patrimonial	739.684,22	433.578,40	5.664.548,43	595.331,59	587.709,60	14.114.081,26	12.179.000,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	708.568,72	403.099,38	5.620.532,15	559.709,71	557.230,58	13.130.774,81	9.025.000,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	31.115,50	30.479,02	44.016,28	35.621,88	30.479,02	983.306,45	3.154.000,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	106.614,85	86.052,91	88.614,51	83.333,72	36.574,53	953.607,83	2.457.000,00	
51	Transferências Correntes	54.995.623,79	48.051.008,84	61.500.997,39	62.595.166,63	56.686.555,26	621.497.416,59	628.432.400,00	
52	Cota-Parte do FPM	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	143.855.030,96	158.000.000,00	
53	Cota-Parte do ICMS	21.876.465,88	15.550.667,23	19.352.314,45	14.455.856,74	15.396.426,74	189.158.176,04	197.000.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	1.565.964,91	1.166.626,39	1.690.396,72	15.884.482,53	6.397.684,72	45.446.497,63	46.000.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	1.964.626,16	1.976.623,50	204.253,67	53.013,88	94.727,97	5.532.323,75	4.200.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	164.936,54	118.348,69	162.520,39	91.296,94	106.000,26	1.453.913,55	1.200.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	12.186.968,39	9.288.963,31	11.425.831,24	12.309.579,06	10.568.211,08	117.625.026,88	119.500.000,00	
58	Outras Transferências Correntes	8.187.828,14	8.366.859,29	9.979.394,28	8.181.881,13	8.532.072,52	118.426.447,78	102.532.400,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.624,74	849.947,29	1.914.651,07	639.095,12	1.541.304,90	16.960.832,12	9.123.600,00	
60	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>9.363.324,74</b>	<b>8.514.024,32</b>	<b>15.848.604,13</b>	<b>12.955.660,95</b>	<b>10.953.509,41</b>	<b>112.869.675,96</b>	<b>114.130.100,00</b>	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.220.061,18	2.216.389,45	2.396.149,66	4.126.499,71	2.111.112,04	27.745.111,72	30.198.100,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	219.098,35	218.597,87	1.677.099,60	408.420,17	1.316.317,46	5.803.685,05	5.125.000,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	4.892.863,76	0,00	8.825,71	4.901.689,47	127.000,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	6.924.165,21	6.079.037,00	6.882.491,11	8.420.741,07	7.517.254,20	74.419.189,72	78.680.000,00	
65	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>60.515.649,93</b>	<b>53.270.723,37</b>	<b>71.450.372,29</b>	<b>64.857.054,63</b>	<b>66.827.245,56</b>	<b>739.840.660,31</b>	<b>751.666.000,00</b>	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00	0,00	
67	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>60.515.649,93</b>	<b>53.270.723,37</b>	<b>71.450.372,29</b>	<b>64.857.054,63</b>	<b>66.827.245,56</b>	<b>731.540.660,31</b>	<b>751.666.000,00</b>	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	386.888,00	386.888,00	773.776,00	415.932,00	415.932,00	4.991.616,00	5.080.000,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>60.128.761,93</b>	<b>52.883.835,37</b>	<b>70.676.596,29</b>	<b>64.441.122,63</b>	<b>66.411.313,56</b>	<b>726.549.044,31</b>	<b>746.586.000,00</b>	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/03/2025, às 08:47:22

NOTA:



SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 59 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2025  
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5







# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 60 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2025
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>96.944.520,00</b>	<b>19.041.168,80</b>
2	Receita de Contribuições dos Segurados	36.992.100,00	7.306.422,36
3	Ativo	36.045.000,00	7.137.972,25
4	Inativo	917.600,00	157.417,05
5	Pensionista	29.500,00	11.033,06
6	<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	<b>33.035.100,00</b>	<b>5.686.830,66</b>
7	Ativo	33.035.100,00	5.686.830,66
10	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>127.000,00</b>	<b>8.825,71</b>
12	Receitas de Valores Mobiliários	127.000,00	8.825,71
15	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>26.790.320,00</b>	<b>6.039.090,07</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	3.925.000,00	1.724.737,63
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) <sup>1</sup>	22.865.320,00	4.314.352,44
23	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>74.079.200,00</b>	<b>14.726.816,36</b>

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
			Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	
1	<b>Benefícios</b>	<b>84.130.000,00</b>	<b>12.330.067,20</b>	<b>12.330.067,20</b>	<b>6.246.156,40</b>	
2	Aposentadorias	72.630.000,00	10.602.682,00	10.602.682,00	5.386.261,11	
3	Pensões por Morte	11.500.000,00	1.727.385,20	1.727.385,20	859.895,29	
4	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>975.000,00</b>	<b>192.698,48</b>	<b>192.698,48</b>	<b>192.698,48</b>	
5	Compensação Financeira entre os regimes	975.000,00	192.698,48	192.698,48	192.698,48	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>85.105.000,00</b>	<b>12.522.765,68</b>	<b>12.522.765,68</b>	<b>6.438.854,88</b>	
8	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>-11.025.800,00</b>	<b>2.204.050,68</b>	<b>2.204.050,68</b>	<b>8.287.961,48</b>	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	<b>VALOR</b>	<b>3.931.020,00</b>

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	143.257.447,34
3	OUTROS BENS E DIREITOS	61.413.215,32

### RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES	16.000,00	11.161,07
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	16.000,00	11.161,07

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
			Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.889.500,00	876.126,86	557.785,74	557.785,74	
2	Pessoal e Encargos Sociais	1.414.500,00	357.275,55	357.275,55	357.275,55	
3	Demais Despesas Correntes	1.475.000,00	518.851,31	200.510,19	200.510,19	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.035.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.924.500,00</b>	<b>876.126,86</b>	<b>557.785,74</b>	<b>557.785,74</b>	
6	<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-7.908.500,00</b>	<b>-864.965,79</b>	<b>-546.624,67</b>	<b>-546.624,67</b>	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 61 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/03/2025, às 08:48:13

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 62 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	752.850.000,00	131.673.139,12
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.821.000,00	25.786.398,75
3	IPTU	33.600.000,00	2.991.014,38
4	ISS	64.800.000,00	9.867.359,79
5	ITBI	13.520.000,00	3.417.055,61
6	IRRF	44.000.000,00	7.355.581,91
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.901.000,00	2.155.387,06
8	Contribuições	5.585.000,00	804.388,70
9	Receita Patrimonial	12.052.000,00	1.174.215,48
10	Aplicações Financeiras (II)	8.898.000,00	1.108.114,58
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.154.000,00	66.100,90
12	Transferências Correntes	549.752.400,00	103.343.726,62
13	Cota-Parte do FPM	129.000.000,00	21.768.390,78
14	Cota-Parte do ICMS	157.600.000,00	23.881.826,83
15	Cota-Parte do IPVA	36.800.000,00	17.825.733,94
16	Cota-Parte do ITR	3.360.000,00	118.193,51
17	Transferências da LC nº 61/1989	960.000,00	157.837,77
18	Transferências do FUNDEB	119.500.000,00	22.877.790,14
19	Outras Transferências Correntes	102.532.400,00	16.713.953,65
20	Demais Receitas Correntes	7.639.600,00	564.409,57
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	7.639.600,00	564.409,57
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	743.952.000,00	130.565.024,54
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	96.833.520,00	19.043.504,16
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	127.000,00	8.825,71
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	150.000,00	157.081,30
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	150.000,00	15.681,30
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	150.000,00	15.681,30
33	Transferências de Capital	0,00	141.400,00
34	Convênios	0,00	0,00
35	Outras Transferências de Capital	0,00	141.400,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	150.000,00	157.081,30
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	840.935.520,00	149.765.610,00
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	744.102.000,00	130.722.105,84

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	700.428.967,78	334.439.482,37	107.622.338,41	70.216.361,98	21.322.424,12	9.853.320,64	9.423.536,29
2	Pessoal e Encargos Sociais	321.215.500,00	66.414.302,63	66.414.302,63	41.263.188,40	3.672.237,17	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	378.913.467,78	268.025.179,74	41.208.035,78	28.953.173,58	17.650.186,95	9.853.320,64	9.423.536,29
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	378.913.467,78	268.025.179,74	41.208.035,78	28.953.173,58	17.650.186,95	9.853.320,64	9.423.536,29
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	700.128.967,78	334.439.482,37	107.622.338,41	70.216.361,98	21.322.424,12	9.853.320,64	9.423.536,29
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	87.994.500,00	13.398.892,54	13.080.551,42	6.996.640,62	5.860.745,95	2.826,75	2.826,75
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	51.844.984,84	33.486.199,02	6.868.219,35	5.890.974,36	1.071.611,12	3.346.260,24	3.208.831,25



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 63 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	<b>RPPS (XXIII)</b>							
11	Investimentos	15.444.984,84	1.926.199,02	321.675,72	188.487,66	1.071.611,12	3.346.260,24	3.208.831,25
12	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	35.700.000,00	31.560.000,00	6.546.543,63	5.702.486,70	0,00	0,00	0,00
18	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>16.144.984,84</b>	<b>1.926.199,02</b>	<b>321.675,72</b>	<b>188.487,66</b>	<b>1.071.611,12</b>	<b>3.346.260,24</b>	<b>3.208.831,25</b>
19	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>3.910.644,58</b>						
20	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>5.035.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>813.214.097,20</b>	<b>349.764.573,93</b>	<b>121.024.565,55</b>	<b>77.401.490,26</b>	<b>28.254.781,19</b>	<b>13.202.407,63</b>	<b>12.635.194,29</b>
23	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>720.184.597,20</b>	<b>336.365.681,39</b>	<b>107.944.014,13</b>	<b>70.404.849,64</b>	<b>22.394.035,24</b>	<b>13.199.580,88</b>	<b>12.632.367,54</b>

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	31.474.144,26
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	25.290.853,42

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.784.368,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.108.114,58
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		97,83

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	26.398.870,17

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	198.599.515,40	194.216.858,89
2	<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>38.600.203,98</b>	<b>82.450.573,90</b>
3	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>31.643.210,37</b>	<b>74.168.351,81</b>
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	60.474.220,86	75.512.321,85
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	22.401.725,90	567.613,34
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.429.284,59	776.356,70
7	Demais Haveres Financeiros	6.956.993,61	8.282.222,09
8	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>159.999.311,42</b>	<b>111.766.284,99</b>

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	48.233.026,43

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.098.720,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-21.834.112,56
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 64 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais
<b>CAMPO</b>	<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2025</b>
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>26.398.913,87</b>
<b>CAMPO</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
1	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>25.290.897,12</b>
<b>CAMPO</b>	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
1	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2.063.417,20</b>
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.063.417,20
4	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>3.931.020,00</b>

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/03/2025, às 08:50:55

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 65 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025  
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
13	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	25.015.294,93	24.863.163,75	152.131,18	0,00	864.080,61	23.579.113,24	13.202.807,63	12.635.194,29	186.689,16	11.621.310,40	11.621.310,40
14	EXECUTIVO	0,00	25.015.294,93	24.863.163,75	152.131,18	0,00	864.080,61	23.154.910,67	13.143.582,06	12.575.968,72	186.689,16	11.256.333,40	11.256.333,40
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	0,00	19.002.817,80	19.002.417,80	400,00	0,00	864.080,61	23.033.043,23	13.140.755,31	12.573.141,97	67.648,47	11.256.333,40	11.256.333,40
16	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	6.012.477,13	5.860.745,95	151.731,18	0,00	0,00	121.867,44	2.826,75	2.826,75	119.040,69	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.202,57	59.225,57	59.225,57	0,00	364.977,00	364.977,00
18	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.202,57	59.225,57	59.225,57	0,00	364.977,00	364.977,00
19	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.391.617,44	3.391.617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	EXECUTIVO	0,00	3.391.617,44	3.391.617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	0,00	3.391.617,44	3.391.617,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	28.406.912,37	28.254.781,19	152.131,18	0,00	864.080,61	23.579.113,24	13.202.807,63	12.635.194,29	186.689,16	11.621.310,40	11.621.310,40

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 28/03/2025, às 08:52:12

NOTA:

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 66 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>155.920.000,00</b>	<b>23.631.011,69</b>
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.600.000,00	2.991.014,38
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.520.000,00	3.417.055,61
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.800.000,00	9.867.359,79
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	44.000.000,00	7.355.581,91
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>406.400.000,00</b>	<b>79.689.978,10</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>158.000.000,00</b>	<b>27.210.488,32</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	145.000.000,00	27.210.488,32
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	13.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	197.000.000,00	29.852.283,48
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	1.200.000,00	197.297,20
2.4	Conta-Parte ITR	4.200.000,00	147.741,85
2.5	Cota-Parte IPVA	46.000.000,00	22.282.167,25
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>562.320.000,00</b>	<b>103.320.989,79</b>
<b>4</b>	<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))*</b>	<b>78.680.000,00</b>	<b>15.937.995,27</b>
<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>61.900.000,00</b>	<b>9.892.251,83</b>

### FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>22.977.961,34</b>
<b>6.1</b>	<b>FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>22.977.961,34</b>
6.1.1	Principal	119.500.000,00	22.877.790,14
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	100.171,20
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4</b>	<b>FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>40.820.000,00</b>	<b>6.939.794,87</b>
<b>CAMPO</b>	<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>22.977.961,34</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 67 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>16.865.932,18</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1</b>	<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>118.960.000,00</b>	<b>17.977.980,96</b>	<b>17.977.980,96</b>	<b>16.833.814,77</b>	<b>0,00</b>
10.1.1	Educação Infantil	47.150.000,00	6.943.923,79	6.943.923,79	6.495.278,27	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	69.100.000,00	10.762.063,29	10.762.063,29	10.083.250,68	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	2.550.000,00	271.993,88	271.993,88	255.285,82	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>32.117,41</b>	<b>32.117,41</b>	<b>32.117,41</b>	<b>0,00</b>
10.2.1	Educação Infantil	520.000,00	21.981,67	21.981,67	21.981,67	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	360.000,00	10.135,74	10.135,74	10.135,74	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
<b>11</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>16.865.932,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.010.098,37	18.010.098,37	16.865.932,18	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.977.980,96	17.977.980,96	16.833.814,77	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.084.572,94	17.977.980,96	17.977.980,96	78,24
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.297.796,13	4.967.862,97	4.967.862,97	2.670.066,84	21,62

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19</b>	<b>Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	<b>11.766.410,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.766.410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 68 de 193

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>63.689.200,00</b>	<b>40.284.832,30</b>	<b>13.676.040,43</b>	<b>2.285.049,40</b>	<b>0,00</b>
20.1	Educação Infantil	25.248.800,00	15.587.079,98	5.140.289,58	851.966,31	0,00
20.2	Ensino Fundamental	32.990.400,00	21.742.561,83	7.788.562,82	992.949,86	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	2.013.000,00	1.667.775,92	413.025,56	275.850,37	0,00
20.5	Administração Geral	3.437.000,00	1.287.414,57	334.162,47	164.282,86	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
<b>21</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>183.689.200,00</b>	<b>58.294.930,67</b>	<b>31.686.138,80</b>	<b>19.150.981,58</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>72.918.800,00</b>	<b>22.552.985,44</b>	<b>12.106.195,04</b>	<b>7.369.226,25</b>	<b>0,00</b>
21.1.1	Creche	32.933.600,00	10.100.388,15	5.002.783,77	3.098.120,79	0,00
21.1.2	Pré-escola	39.985.200,00	12.452.597,29	7.103.411,27	4.271.105,46	0,00
<b>21.2</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>110.770.400,00</b>	<b>35.741.945,23</b>	<b>19.579.943,76</b>	<b>11.781.755,33</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.676.040,43
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.937.995,27
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.670.066,84
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>26.943.968,86</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.830.247,45	26.943.968,86	<b>26,08</b>

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>4.215.348,56</b>	<b>868.185,62</b>	<b>4.214.793,32</b>	<b>0,00</b>	<b>555,24</b>
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.215.348,56	868.185,62	4.214.793,32	0,00	555,24
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>28.712.400,00</b>	<b>3.981.152,95</b>
<b>31.1</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>10.920.000,00</b>	<b>2.225.071,25</b>
31.1.1	Salário-Educação	7.400.000,00	1.857.337,06
31.1.2	PDDE	6.000,00	447,05
31.1.3	PNAE	2.879.000,00	352.249,83
31.1.4	PNATE	610.000,00	1.792,42
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	25.000,00	13.244,89
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.792.400,00	1.756.081,70
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 69 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>48.422.864,27</b>	<b>31.010.603,26</b>	<b>671.546,38</b>	<b>458.461,71</b>	<b>0,00</b>
32.1	Educação Infantil	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2	Ensino Fundamental	16.629.864,27	9.866.802,10	27.637,50	27.637,50	0,00
32.3	Ensino Médio	2.793.400,00	735.994,42	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	879.000,00	317.247,76	123.237,34	76.402,26	0,00
32.5	Ensino Profissional	3.101.000,00	1.024.445,96	308.245,39	184.638,66	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	24.908.000,00	19.066.113,02	212.426,15	169.783,29	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33</b>	<b>TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)</b>	<b>232.112.064,27</b>	<b>89.305.533,93</b>	<b>32.357.685,18</b>	<b>19.609.443,29</b>	<b>0,00</b>
<b>33.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>226.892.100,00</b>	<b>88.829.688,06</b>	<b>32.261.302,33</b>	<b>19.609.443,29</b>	<b>0,00</b>
33.1.1	Pessoal Ativo	136.894.000,00	27.686.458,89	27.686.458,89	17.103.791,52	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.547.000,00	3.015.242,90	738.777,79	493.793,60	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	86.451.100,00	58.127.986,27	3.836.065,65	2.011.858,17	0,00
<b>33.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.219.964,27</b>	<b>475.845,87</b>	<b>96.382,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	5.089.964,27	475.845,87	96.382,85	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		664.047,01
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.857.337,06
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		661.863,19
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.859.520,88
38	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.859.520,88

FORNTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 28/03/2025 e Hora da Emissão 08:53:48

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 70 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>155.920.000,00</b>	<b>155.920.000,00</b>	<b>23.631.011,69</b>	<b>15,16</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.600.000,00	33.600.000,00	2.991.014,38	8,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.520.000,00	13.520.000,00	3.417.055,61	25,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.800.000,00	64.800.000,00	9.867.359,79	15,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	44.000.000,00	44.000.000,00	7.355.581,91	16,72
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>393.400.000,00</b>	<b>393.400.000,00</b>	<b>79.689.978,10</b>	<b>20,26</b>
Cota-Parte FPM	145.000.000,00	145.000.000,00	27.210.488,32	18,77
Cota-Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	147.741,85	3,52
Cota-Parte IPVA	46.000.000,00	46.000.000,00	22.282.167,25	48,44
Cota-Parte ICMS	197.000.000,00	197.000.000,00	29.852.283,48	15,15
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	197.297,20	16,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>549.320.000,00</b>	<b>549.320.000,00</b>	<b>103.320.989,79</b>	<b>18,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>Atenção Básica (IV)</b>	<b>73.474.000,00</b>	<b>71.569.000,00</b>	<b>28.458.158,46</b>	<b>39,76</b>	<b>12.966.141,01</b>	<b>18,12</b>	<b>8.139.895,70</b>	<b>11,37</b>	<b>15.492.017,45</b>
Despesas Correntes	73.324.000,00	71.200.000,00	28.266.848,91	39,70	12.964.601,00	18,21	8.139.895,70	11,43	15.302.247,91
Despesa de Capital	150.000,00	369.000,00	191.309,55	51,85	1.540,01	0,42	0,00	0,00	189.769,54
<b>Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)</b>	<b>88.783.000,00</b>	<b>85.171.998,16</b>	<b>74.245.401,58</b>	<b>87,17</b>	<b>13.178.806,46</b>	<b>15,47</b>	<b>10.225.611,24</b>	<b>12,01</b>	<b>61.066.595,12</b>
Despesas Correntes	88.483.000,00	84.966.998,16	74.074.650,88	87,18	13.150.061,26	15,48	10.225.611,24	12,03	60.924.589,62
Despesa de Capital	300.000,00	205.000,00	170.750,70	83,29	28.745,20	14,02	0,00	0,00	142.005,50
<b>Sup. Profilático e Terapêutico (VI)</b>	<b>6.740.000,00</b>	<b>6.740.000,00</b>	<b>2.233.749,16</b>	<b>33,14</b>	<b>647.947,20</b>	<b>9,61</b>	<b>401.368,51</b>	<b>5,96</b>	<b>1.585.801,96</b>
Despesas Correntes	6.695.000,00	6.695.000,00	2.233.749,16	33,36	647.947,20	9,68	401.368,51	6,00	1.585.801,96
Despesa de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Sanitária (VII)</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>446.319,58</b>	<b>19,66</b>	<b>446.319,58</b>	<b>19,66</b>	<b>283.596,08</b>	<b>12,49</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.255.000,00	2.255.000,00	446.319,58	19,79	446.319,58	19,79	283.596,08	12,58	0,00
Despesa de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vigilância Epidemiológica (VIII)</b>	<b>6.878.000,00</b>	<b>6.519.486,67</b>	<b>2.043.204,44</b>	<b>31,34</b>	<b>1.308.128,57</b>	<b>20,06</b>	<b>887.931,99</b>	<b>13,62</b>	<b>735.075,87</b>
Despesas Correntes	6.863.000,00	6.504.486,67	2.043.204,44	31,41	1.308.128,57	20,11	887.931,99	13,65	735.075,87
Despesa de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alimentação e Nutrição (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Subfunções (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>178.145.000,00</b>	<b>172.270.484,83</b>	<b>107.426.833,22</b>	<b>62,36</b>	<b>28.547.342,82</b>	<b>16,57</b>	<b>19.938.403,52</b>	<b>11,57</b>	<b>78.879.490,40</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>107.426.833,22</b>	<b>28.547.342,82</b>	<b>19.938.403,52</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>107.426.833,22</b>	<b>28.547.342,82</b>	<b>19.938.403,52</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.498.148,47	15.498.148,47	15.498.148,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	91.928.684,75	13.049.194,35	4.440.255,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>103,97</b>	<b>27,63</b>	<b>19,30</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 71 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

Exercício: 2025

Página: 2/3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. dc Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite ) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no r = (p - (o + ) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>62.558.000,00</b>	<b>62.558.000,00</b>	<b>11.556.609,37</b>	<b>18,47</b>
Proveniente da União	41.431.000,00	41.431.000,00	7.375.749,88	17,80
Proveniente dos Estados	21.127.000,00	21.127.000,00	4.180.859,49	19,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>62.558.000,00</b>	<b>62.558.000,00</b>	<b>11.556.609,37</b>	<b>18,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>16.032.000,00</b>	<b>19.745.965,50</b>	<b>5.853.940,16</b>	<b>29,65</b>	<b>1.932.147,91</b>	<b>9,79</b>	<b>1.055.596,98</b>	<b>5,35</b>	<b>3.921.792,25</b>
Despesas Correntes	16.032.000,00	18.051.042,94	5.853.940,16	32,43	1.932.147,91	10,70	1.055.596,98	5,85	3.921.792,25
Despesa de Capital	0,00	1.694.922,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>43.064.000,00</b>	<b>48.819.430,67</b>	<b>40.796.820,86</b>	<b>83,57</b>	<b>8.065.147,48</b>	<b>16,52</b>	<b>6.357.740,56</b>	<b>13,02</b>	<b>32.731.673,38</b>
Despesas Correntes	43.064.000,00	48.406.116,54	40.796.820,86	84,28	8.065.147,48	16,66	6.357.740,56	13,13	32.731.673,38
Despesa de Capital	0,00	413.314,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>430.738,80</b>	<b>25,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.738,80</b>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 72 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	1.398.000,00	1.398.000,00	430.738,80	30,81	0,00	0,00	0,00	0,00	430.738,80
Despesa de Capital	20.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>48.287,30</b>	<b>47,81</b>	<b>5.226,50</b>	<b>5,17</b>	<b>5.226,50</b>	<b>5,17</b>	<b>43.060,80</b>
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	48.287,30	63,54	5.226,50	6,88	5.226,50	6,88	43.060,80
Despesa de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.953.000,00</b>	<b>2.573.513,33</b>	<b>694.068,68</b>	<b>26,97</b>	<b>679.093,33</b>	<b>26,39</b>	<b>368.780,00</b>	<b>14,33</b>	<b>14.975,35</b>
Despesas Correntes	1.913.000,00	2.457.513,33	694.068,68	28,24	679.093,33	27,63	368.780,00	15,01	14.975,35
Despesa de Capital	40.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>62.568.000,00</b>	<b>72.907.909,50</b>	<b>47.823.855,80</b>	<b>65,59</b>	<b>10.681.615,22</b>	<b>14,65</b>	<b>7.787.344,04</b>	<b>10,68</b>	<b>37.142.240,58</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	89.506.000,00	91.314.965,50	34.312.098,62	37,58	14.898.288,92	16,32	9.195.492,68	10,07	19.413.809,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	131.847.000,00	133.991.428,83	115.042.222,44	85,86	21.243.953,94	15,85	16.583.351,80	12,38	93.798.268,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	8.158.000,00	8.408.000,00	2.664.487,96	31,69	647.947,20	7,71	401.368,51	4,77	2.016.540,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.371.000,00	2.371.000,00	494.606,88	20,86	451.546,08	19,04	288.822,58	12,18	43.060,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.831.000,00	9.093.000,00	2.737.273,12	30,10	1.987.221,90	21,85	1.256.711,99	13,82	750.051,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>240.713.000,00</b>	<b>245.178.394,33</b>	<b>155.250.689,02</b>	<b>63,32</b>	<b>39.228.958,04</b>	<b>16,00</b>	<b>27.725.747,56</b>	<b>11,31</b>	<b>116.021.730,98</b>

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 28/03/2025 e Hora da Emissão 08:55:05

NOTA:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/0-5





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 73 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	849.960.520,00
3	Previsão Atualizada	849.960.520,00
4	Receitas Realizadas	150.882.550,29
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.063.417,20
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	846.029.500,00
10	Dotação Atualizada	849.214.097,20
11	Despesas Empenhadas	381.324.573,93
12	Despesas Liquidadas	127.571.109,18
13	Despesas Pagas	83.103.976,96
14	Superávit Orçamentário	23.311.441,11

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	381.324.573,93
2	Despesas Liquidadas	127.571.109,18

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	739.840.660,31
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	731.540.660,31
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	726.549.044,31

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	14.726.816,36
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	12.522.765,68
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.522.765,68
5	Despesas Previdenciárias Pagas	6.438.854,88
6	Resultado Previdenciário	2.204.050,68
<b>7</b>	<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	27.784.368,00	25.290.853,42	91,03
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	3.098.720,00	48.233.026,43	1.556,55

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>28.406.912,37</b>	<b>152.131,18</b>	<b>28.254.781,19</b>	<b>0,00</b>
2	Poder Executivo	28.406.912,37	152.131,18	28.254.781,19	0,00
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>24.443.193,85</b>	<b>186.689,16</b>	<b>12.635.194,29</b>	<b>11.621.310,40</b>
5	Poder Executivo	24.018.991,28	186.689,16	12.575.968,72	11.256.333,40
6	Poder Legislativo	424.202,57	0,00	59.225,57	364.977,00



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 74 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 28/02/2025 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.943.968,86	25,00	26,08
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.977.980,96	70,00	78,24
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>1</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	28.547.342,82	15,00	27,63

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
Prefeito Municipal  
CPF 978.706.500-30

ANDRESSA MARY FUJIMOTO  
Contadora  
CRC - PR- 071111/O-5



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 75 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JL SOFT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 28/02/2025

Exercício: 2025

Página: 1/2

#### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	119.500.000,00	22.877.790,14
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	100.171,20
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VII)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>22.977.961,34</b>

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	120.000.000,00	22.977.961,34
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	84.000.000,00	16.084.572,94

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
78.680.000,00	15.937.995,27

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
22.877.790,14	15.937.995,27
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	6.939.794,87

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

#### DESPESAS TOTAIS

<b>TOTAL (min. 90%)**</b>	<b>136.521.000,00</b>	<b>113,77</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>78,38</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>78,38</b>	<b>16.865.932,18</b>	<b>73,40</b>
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	118.960.000,00	99,13	17.977.980,96	78,24	17.977.980,96	78,24	16.833.814,77	73,26
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	17.561.000,00		32.117,41		32.117,41		32.117,41	

\*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

\*\*No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020

#### DEDUÇÕES

<b>Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DEDUÇÕES

<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 76 de 193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



JL SOFT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 28/02/2025

Página: 2/2

Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>						
<b>TOTAL (min 90%)**</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>78,38</b>	<b>18.010.098,37</b>	<b>78,38</b>	<b>16.865.932,18</b>	<b>73,40</b>
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	17.977.980,96	78,24	17.977.980,96	78,24	16.833.814,77	73,26
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	32.117,41		32.117,41		32.117,41	

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	
--	--

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAPETININGA, 28 de Março de 2025.







# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 77 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 - SNJP**

**Portaria nº 03/2025**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio,  
Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto  
Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre  
delegação da competência, resolve:

**Arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar nº  
02/2024.

Itapetininga, 17 de Março de 2025.

**André Augusto Golob Fernandes**  
**Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio**





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 78 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018 - SNJP**

**Portaria nº 04/2025**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio,  
Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto  
Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre  
delegação da competência, resolve:

**Arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar nº  
04/2018.

Itapetininga, 27 de Março de 2025.

**André Augusto Golob Fernandes**  
**Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio**



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 79 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022 - SNJP**

**Portaria nº 05/2025**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio,  
Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto  
Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre  
delegação da competência, resolve:

**Arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar nº  
05/2022.

Itapetininga, 27 de Março de 2025.

**André Augusto Golob Fernandes**  
**Secretário de Negócios Jurídicos e Patrimônio**



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 80 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022 - SMS**

**Portaria nº 11/2025**

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, resolve:

**Arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022-SMS.

Itapetininga, 27 de Março de 2025.

**André Augusto Golob Fernandes**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 81 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024 - SMS**

**Portaria nº 12/2025**

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, resolve:

**Arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024-SMS.

Itapetininga, 27 de Março de 2025.

**André Augusto Golob Fernandes**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 82 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Prefeitura Municipal de Itapetininga**

**Secretaria de Obras**

**EDITAL NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

## **EDITAL DE: NOTIFICAÇÃO DE OBRAS INDIVIDUAL**

Através do presente **EDITAL** comunicamos a aplicação da **Notificação de Obras Individual 83/2025** para a obra cadastrada nesta Prefeitura através da inscrição municipal n.900049749 e do CPF nº 440.\*\*\*.\*\*\*-82 **Execução por Administração, Empreitada ou Subempreitada, de Obras de Construção Civil, Hidráulica ou Elétrica e de Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem.** com paradeiro desconhecido no município, através de arbitramento fiscal de acordo com o inciso II do artigo 133 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003, Código Tributário Municipal, e Artigo 148 do CTN (Código Tributário Nacional) lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e decreto nº 1.198 de 19 de fevereiro de 2014, **no valor de R\$ 326,86 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, mais os respectivos acréscimos legais, devido à falta de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), correspondente ao Termo de Início de Ação Fiscal protocolado sob o n. 48.473 de 01 de outubro de 2019, proveniente da prestação de serviços referente ao protocolo de Aprovação de Projeto nº 44.170 de 06 de setembro de 2019, conforme subitem 7.02 da lista de serviços constante no artigo 84 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003.

Fica, dessa forma, o contribuinte **NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias**, a efetuar o recolhimento dos valores acima mencionados, devidamente atualizados, ou apresentar impugnação dos lançamentos fiscais de acordo com o constante nos artigos 374 a 376 da Lei Complementar n. 13/2003.

Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação, os débitos serão lançados no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, onde serão objetos de Execução Judicial.

**- Fundamento: Infringência aos artigos 84 e 398 da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003 – Código Tributário Municipal.**

*Itapetininga/SP, 26 de março de 2025.*

Francisca de Paula  
Agente de fiscalização  
Matrícula nº 30.795



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 83 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### Secretaria de Saúde

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 27 DE MARÇO 2025 - LAUDA 12 PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001196 Data de Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 352230701-960-000803-1-4 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: MICHEL SIMOES FERREIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 26.952.254/0003-65 Endereço: Rua SENADOR JOSE HERMIRIO DE MORAES, 282 VILA AURORA Município: ITAPETININGA CEP: 18201260 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL SIMÕES FERREIRA DOS SANTOS CPF: 27254759889. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0493/2025 Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 352230701-960-000700-1-7 Data de Validade: Razão Social: WILLIAM MATHEUS OLIVEIRA SANTOS 39292512803 CNPJ/CPF: 40.969.195/0001-05 Endereço: Outros SENADOR JOSE HERMIRIO DE MORAES, 282 VILA AURORA Município: ITAPETININGA CEP: 18201260 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM MATHEUS OLIVEIRA SANTO CPF: 39292512803. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0474/2025 Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 352230701-863-000187-1-6 Data de Validade: 09/04/2026 Razão Social: NELSON TAKASHI MURAKAMI CNPJ/CPF: 07210960856 Endereço: EXPEDICIONÁRIOS ITAPETININGANOS, 861 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-340 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON TAKASHI MURAKAMI CPF: 07210960856 Resp. Técnico: NELSON TAKASHI MURAKAMI CPF: 07210960856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37857 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240010015 Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 352230701-561-003235-1-9 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: JOSE ITAMAR PONCIO . CNPJ/CPF: 52.970.104/0001-22 Endereço: Rua ACÁCIO DE MORAES TERRA, 738 Jardim Paulista Município: ITAPETININGA CEP: 18214385 UF: SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0357/2025 Data de Protocolo: 26/02/2025 CEVS: 352230701-863-000268-1-6 Data de Validade: 12/04/2026 Razão Social: DEXCO S.A CNPJ/CPF: 97.837.181/0024-33 Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 172 , S/N MARABÁ Município: ITAPETININGA CEP: 18203-340 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS PAIVA FARIAS DE NOVAES CPF: 29684400802 Resp. Técnico: CAMILA NUNES CARDOSO SORA CPF: 21883709881 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125058 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0395/2025 Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 352230701-863-000575-1-7 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: NISSHIMBO DO BRASIL, 1189 Vila Camarão Município: ITAPETININGA CEP: 18205-720 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 84 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

CPF: 09323785873 Resp. Técnico: OSWALDO BENEDITO MORELLI CPF: 75406187872 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34726 UF:SP Resp. Técnico: GISELE SILVA COSTA SABINO CPF: 14161807880 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:451.743 UF:SP Resp. Técnico: MAGDA PROENÇA ROCHA CPF: 41854037803 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:605.510 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250002948 Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 352230701-477-000034-1-7 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: DROGARIA DROGANOSSA FERNANDO PRESTES LTDA CNPJ/CPF: 06.227.492/0001-39 Endereço: Rua PADRE ALBUQUERQUE, 335 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-220 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON HILTON VIEIRA ALBUQUERQUE CPF: 14177535877 Resp. Técnico: EMERSON HILTON VIEIRA ALBUQUERQUE CPF: 14177535877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103490 UF:SP Resp. Técnico: PAULA SHEREM MOURA MARTINS CPF: 35963738830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.593 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0388/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 352230701-477-000286-1-4 Data de Validade: 22/02/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0277-50 Endereço: Rua PADRE ALBUQUERQUE, 576 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-075 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: THAYS SANTANA DA SILVA CPF: 44715308878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.809-SP UF:SP Resp. Técnico: MERCIA LUCIANA DE LIMA CPF: 33129336842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94011 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250003645 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 352230701-477-000365-1-0 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0415-83 Endereço: Rua DOUTOR COUTINHO, 1010 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-358 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803 Resp. Técnico: PRISCILLA SOUTO SANTOS CPF: 39717225800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.162 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ LEITE CPF: 38634276880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114073 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA MIEKO MIYAZAKI CPF: 47796215851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108945 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250003632 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 352230701-863-001079-1-3 Data de Validade: 16/05/2026 Razão Social: LILIANE APARECIDA NUNES DE MIRANDA CNPJ/CPF: 27.482.336/0001-94 Endereço: Rua JOAO EVANGELISTA, 435 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-055 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE APARECIDA NUNES DE MIRANDA CPF: 29837303875 Resp. Técnico: LILIANE APARECIDA NUNES DE MIRANDA CPF: 29837303875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.973 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.







# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 85 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0439/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 352230701-863-000131-1-0 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: MILENA TAIS LISSO COELHO CNPJ/CPF: 32146602848 Endereço: RUA CAPITÃO JOSE LEME, 742 A CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-290 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA TAIS LISSO COELHO CPF: 32146602848 Resp. Técnico: MILENA TAIS LISSO COELHO CPF: 32146602848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.338 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0437/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 352230701-863-000572-1-5 Data de Validade: 09/04/2026 Razão Social: ALESSANDRO ARAÚJO COELHO CNPJ/CPF: 21478831820 Endereço: CAPITÃO JOSÉ LEME, 742 CASA CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-290 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO ARAUJO COELHO CPF: 21478831820 Resp. Técnico: ALESSANDRO ARAUJO COELHO CPF: 21478831820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.073 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0438/2025 Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 352230701-863-000573-1-2 Data de Validade: 09/04/2026 Razão Social: ALESSANDRO ARAÚJO COELHO CNPJ/CPF: 21478831820 Endereço: CAPITÃO JOSÉ LEME, 742 CASA CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-290 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO ARAUJO COELHO CPF: 21478831820 Resp. Técnico: ALESSANDRO ARAUJO COELHO CPF: 21478831820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.073 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0485/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 352230701-863-000078-1-1 Data de Validade: 30/05/2025 Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0036-00 Endereço: Rua RUA CARLOS CARDOSO, 421 JARDIM MARABÁ Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIVA GONÇALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA CPF: 02277312800 Resp. Técnico: ALINE HATSUCE ALBERTINE MATSUMOTO CPF: 40482105801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-138609 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240013197 Data de Protocolo: 03/09/2024 CEVS: 352230701-562-000551-0-7 Data de Validade: Razão Social: JULIANA APARECIDA LEONEL DE MEDEIROS SAMPAIO 31878828894 CNPJ/CPF: 42.882.245/0001-30 Endereço: Rua SILVA JARDIM, 412 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200010 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0490/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 352230701-960-000603-1-3 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: REGINALDO HIDEKI MUROSAKI 27240377822 CNPJ/CPF: 13.919.850/0001-30 Endereço: DOUTOR JOÃO BATISTA LOBATO, 301 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-190 UF: SP Resp. Técnico: REGINALDO HIDEKI MUROSAKI CPF: 27240377822 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 86 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240008594 Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 352230701-562-000543-0-5 Data de Validade: Razão Social: 55.367.524 GABRIELA CRISTINA DA COSTA DOMINGUES . CNPJ/CPF: 55.367.524/0001-07 Endereço: Rua ALBERTO ERNESTO GUNTHER, 81 RECHAN Município: ITAPETININGA CEP: 18217000 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2330031378 Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 352230701-562-000529-0-6 Data de Validade: Razão Social: GIVANILDO EVANGELISTA CNPJ/CPF: 46.108.666/0001-69 Endereço: Rua JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA, 10 Tupy Município: ITAPETININGA CEP: 18207-812 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250003732 Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 352230701-477-000057-1-1 Data de Validade: 30/04/2026 Razão Social: CENTRAL FARMA DE ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 49.691.561/0001-73 Endereço: Rua RUA JULIO PRESTES, 646 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-100 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CORONADO LARROZA CPF: 30327879807 Resp. Técnico: RENATA CORONADO LARROZA CPF: 30327879807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33026 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA NALESSO DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 42787081819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94582 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0502/2025 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 352230701-869-000040-1-4 Data de Validade: Razão Social: FABIANA MORI DE OLIVEIRA MELO CNPJ/CPF: 19734266845 Endereço: CORONEL CÉSAR EUGÊNIO PIEDADE, 160 JARDIM ITÁLIA Município: ITAPETININGA CEP: 18201-790 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA MORI DE OLIVEIRA MELO CPF: 19734266845 Resp. Técnico: FABIANA MORI DE OLIVEIRA MELO CPF: 19734266845 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-51784-0 UF:SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250004546 Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 352230701-863-000475-1-1 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: ASSISTENCIA ODONTOLOGIA SOBRAL LTDA CNPJ/CPF: 11.398.092/0001-26 Endereço: Rua RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 235 SALA 02 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-020 UF: SP Resp. LEGAL: SILVERIO ARANTES SOBRAL CPF: 14572188874 Resp. Técnico: SILVERIO ARANTES SOBRAL CPF: 14572188874 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56712 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001952 Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 352230701-960-000805-0-0 Data de Validade: Razão Social: 41.842.488 VANESSA DE FATIMA DOMINGUES TELLES CNPJ/CPF: 41.842.488/0001-81 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA LOBATO, 434 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200190 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DE FATIMA DOMINGUES TELLES CPF: 42785689836. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 87 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250003603 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 352230701-864-000267-0-0 Data de Validade: Razão Social: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA CNPJ/CPF: 50.358.675/0001-85 Endereço: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-230 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA SUELEN DOS SANTOS CPF: 36370901806 Resp. Técnico: PAMELA DE SOUZA RODRIGUES ROSA CPF: 34763043889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11127381 UF:SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0386/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 352230701-863-001071-1-5 Data de Validade: 12/04/2026 Razão Social: TAMURA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 26.410.686/0001-82 Endereço: MAESTRO EDMUNDO CACIACARRO, 9 andar 3 sala 1 Vila Barth Município: ITAPETININGA CEP: 18205-330 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIANO TAMURA VIEIRA GOMES CPF: 25025013852 Resp. Técnico: CASSIANO TAMURA VIEIRA GOMES CPF: 25025013852 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.534 D UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0489/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 352230701-562-000338-1-2 Data de Validade: 22/02/2026 Razão Social: IMPERIAL SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 22.015.635/0001-03 Endereço: Rua BENEDITA DE GOES BORBA, 275 VILA BARTH Município: ITAPETININGA CEP: 18205-030 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO GILIARD TELES CPF: 37217575800 Resp. Técnico: NICOLE APARECIDA ALBUQUERQUE MACHADO PONTES CPF: 34841111867 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26683 UF:SP Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0328/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 352230701-562-000338-1-2 Data de Validade: 22/02/2026 Razão Social: IMPERIAL SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 22.015.635/0001-03 Endereço: Rua BENEDITA DE GOES BORBA, 275 VILA BARTH Município: ITAPETININGA CEP: 18205-030 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO GILIARD TELES CPF: 37217575800 Resp. Técnico: NICOLE APARECIDA ALBUQUERQUE MACHADO PONTES CPF: 34841111867 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26683 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0341/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 352230701-477-000060-1-7 Data de Validade: 30/04/2026 Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0035-00 Endereço: Rua RUA CAMPOS SALLES, 757 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA VERISSIMO JUNQUEIRA CPF: 28468397865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.936 UF:SP Resp. Técnico: LAURA MARIAH NUNES BARBOSA CPF: 50161533884 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118842 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2430047224 Data de Protocolo: 29/01/2024 CEVS: 352230701-463-000165-0-0 Data de Validade: Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETININGA E REGIÃO CNPJ/CPF: 25.214.945/0001-37 Endereço:



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 88 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Rodovia RAPOSO TAVARES, KM 184/185, S/Nº ASSENTAMENTO 23 DE MAIO DISTRITO TUPY Município: ITAPETININGA CEP: 18200-970 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Auto de Infração referente ao processo: 0061/2025 Protocolo: 0370/2025 Data AIF 1410: 27/02/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998 CEVS: 352230701-561-001277-1-0 Razão Social: ALICITA BISTRÔ RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.436.938/0001-26.

Comunicado de Auto de Imposição de penalidade referente ao processo: 0061/2025 Protocolo: 0370/2025 Data AIP 01064: 13/03/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998 CEVS: 352230701-561-001277-1-0 Razão Social: ALICITA BISTRÔ RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.436.938/0001-26.

Comunicado de Auto de Infração referente ao processo: 0062/2025 Protocolo: 0371/2025 Data AIF 1410: 27/02/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998 CEVS: 352230701-561-002972-1-6 Razão Social: EMERSON L C MENDES LTDA. CNPJ/CPF: 35.856.933/0001-60.

Comunicado de Auto de Imposição de penalidade referente ao processo: 0062/2025 Protocolo: 0371/2025 Data AIP 01066: 13/03/2025 inciso XX, art. 112, Lei 10.083/1998 CEVS: 352230701-561-002972-1-6 Razão Social: EMERSON L C MENDES LTDA. CNPJ/CPF: 35.856.933/0001-60.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240011679 Data de Protocolo: 08/08/2024 CEVS: 352230701-561-003242-1-3 Data de Validade: 25/03/2026 Razão Social: 47.637.472 CARLOS HENRIQUE DE MOURA SILVA CNPJ/CPF: 47.637.472/0001-13 Endereço: Rua DOMINGOS JOSE VIEIRA, 1276 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200300 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE DE MOURA SILVA CPF: 42749568811. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0360/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 352230701-864-000150-1-6 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 727 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-320 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ CORREA CPF: 03593792737 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 99.806 UF: SP Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240007280 Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 352230701-561-003223-0-0 Data de Validade: Razão Social: 19.645.194 FRANCINE SOUZA PINTO. CNPJ/CPF: 19.645.194/0001-00 Endereço: Área RURAL, 580 AREA RURAL DE ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18215899 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250004738 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 352230701-863-001506-1-4 Data de Validade:





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 89 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

10/04/2025 Razão Social: CARDOSO & CARDOSO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.119.961/0001-92 Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 353 SALA 2 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALCEU CARDOSO NETO CPF: 07439429818 Resp. Técnico: ALCEU CARDOSO NETO CPF:07439429818 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.290 UF:SP Resp. Técnico: CAIO RUSTICHELLI CARDOSO CPF: 39576521890 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:193104 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0515/2025 Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 352230701-960-000215-2-0 Data de Validade: Razão Social: JULIANO GOMES CORREA MEI CNPJ/CPF: 18.269.587/0001-02 Endereço: RUA HIGINO ROLIM DA SILVA, 97 VILA ROSA Município: ITAPETININGA CEP: 18200-600 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO G OMES CORREA CPF: 28565214877. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0514/2025 Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 352230701-960-000090-2-4 Data de Validade: Razão Social: ADELAZIO ALVES LINO CNPJ/CPF: 55634214491 Endereço: RUA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 298 VILA LARIZATTI Município: ITAPETININGA CEP: 18201-260 UF: SP Resp. LEGAL: ADELAZIO ALVES LINO CPF: 55634214491. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001969 Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 352230701-960-000807-1-3 Data de Validade: 26/03/2026 Razão Social: JULIANO GOMES CORREA MEI CNPJ/CPF: 18.269.587/0001-02 Endereço: Rua HIGINO ROLIM ROSA, 97 VILA ROSA Município: ITAPETININGA CEP: 18200600 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO G OMES CORREA CPF: 28565214877. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2430176186 Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 352230701-463-000167-0-5 Data de Validade: Razão Social: GRAN CORTE INDUSTRIA DE CARNES LTDA CNPJ/CPF: 53.977.272/0001-02 Endereço: Rodovia ESTRADA MUNICIPAL JOAO ISAAC, S/N CXPST 802 KM9 Município: ITAPETININGA CEP: 18218-500 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0142/2025 Data de Protocolo:23/01/2025 CEVS: 352230701-841-000007-1-0 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 724 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-014 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0482/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025 CEVS: 352230701-841-000012-1-0 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 90 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Endereço: PADRE ALBUQUERQUE, 634 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-075 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240018381 Data de Protocolo: 07/12/2024 CEVS: 352230701-562-000559-0-5 Data de Validade: Razão Social: SABRINA CRISTIANE PINTO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 53.185.861/0001-58 Endereço: Rua JOSÉ SOARES HUNGRIA, 662 Jardim Marabá Município: ITAPETININGA CEP: 18213-601 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA CRISTIANE PINTO DE ALMEIDA CPF: 37481988846. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250004323 Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352230701-477-000105-1-0 Data de Validade: 23/04/2026 Razão Social: DROGARIA RIBEIRO & RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 11.665.534/0001-53 Endereço: Rua RUA VIRGÍLIO DE REZENDE, 197/A CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-180 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE DUARTE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 12281287823 Resp. Técnico: MARGARETE DUARTE DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 12281287823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.328 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0415/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 352230701-960-000594-1-2 Data de Validade: 02/05/2026 Razão Social: BIO SQUARE FISIO STUDIO LTDA CNPJ/CPF: 01.539.524/0001-18 Endereço: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES, 156 156A E 156B CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200065 UF: SP Resp. LEGAL: VALDINÉIA REGINA DE ALBUQUERQUE CPF: 02706916850 Resp. Técnico: THAIS DOS SANTOS SILVA CPF: 43927811866 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/S UF:SP Resp. Técnico: VALDINÉIA REGINA DE ALBUQUERQUE CPF: 02706916850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30714 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250004405 Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 352230701-477-000109-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: DROGANOSA PADRE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ/CPF: 11.826.253/0001-35 Endereço: Rua JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, 493 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-354 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES CPF: 16739121842 Resp. Técnico: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES CPF: 16739121842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68.092 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE LENON DE OLIVEIRA CPF: 40586842837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118846 UF:SP Resp. Técnico: EMERSON HILTON VIEIRA ALBUQUERQUE CPF: 14177535877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103490 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0496/2025 Data de Protocolo: 24/03/2025 CEVS: 352230701-477-000109-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: DROGARIA DROGANOSA PADRE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ/CPF: 11.826.253/0001-35 Endereço: Rua JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, 777 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-354 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA GLÓRIA





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 91 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

RODRIGUES CPF: 16739121842 Resp. Técnico: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES  
CPF: 16739121842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68.092 UF:SP Resp.  
Técnico:ALEXANDRE LENON DE OLIVEIRA CPF: 40586842837 CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118846 UF:SP Resp. Técnico: EMERSON HILTON  
VIEIRA ALBUQUERQUE CPF: 14177535877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.  
Inscr.:103490 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,  
Endereço.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0497/2025 Data de Protocolo:  
21/03/2025 CEVS: 352230701-477-000109-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão  
Social: DROGARIA DROGANOSSA PADRE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ/CPF:  
11.826.253/0001-35 Endereço: Rua JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, 777 CENTRO  
Município: ITAPETININGA CEP: 18200-354 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA GLÓRIA  
RODRIGUES CPF: 16739121842 Resp. Técnico: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES  
CPF: 16739121842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68.092 UF:SP Resp. Técnico:  
EMERSON HILTON VIEIRA ALBUQUERQUE CPF: 14177535877 CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103490 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais  
do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Clóvis Morais Camargo Júnior  
Coordenador - Vigilância Sanitária





## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### Secretaria de Segurança Pública

#### Processo Administrativo Disciplinar

### Processo Disciplinar de Sindicância nº 06/2025 – GCM

#### Portaria GCM Nº 19/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapetininga, Robson Fogaça, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 32, inciso I do Decreto nº 1.229, de 7 de abril de 2014, resolve:

**Arquivar** o Processo Disciplinar de SINDICÂNCIA nº 06/2025, atinente a ocorrência policial do dia 04/03/2025, comprovado nos autos a inexistência de prática de infração disciplinar, fundamentado no Decreto Municipal nº 1.229/2014 c.c. Decreto Presidencial nº 12.341/2024, c.c. Lei nº 13.060/2014 c.c. Portaria Do Ministro Nº 855/2025, que estabelecem diretrizes sobre o uso da força pelos profissionais de segurança pública.

Itapetininga, 26 de março de 2025.

Robson Fogaça  
Comandante da Guarda Civil Municipal





## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Comunicados

### COMUNICADO

#### Mutirões de Castração nos Bairros do Retiro e Chapadinha no mês de abril

A Prefeitura de Itapetininga, por meio da Subsecretaria de Defesa Animal, informa que realizará, entre os dias 11 e 13 de abril, dois novos Mutirões de Castração para cães e gatos, nos bairros do Retiro e Chapadinha.

Além da castração, todos os animais serão microchipados. Serão castrados até três animais por CPF. As demais localidades a serem atendidas serão divulgadas posteriormente, de acordo com a demanda.

#### BAIRRO DO RETIRO MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO - DIA 11 DE ABRIL

**100 vagas (45 gatos e 55 cães):** destinadas ao Bairro do Retiro e adjacências (Pescaria, São Roque, etc)

**Data das inscrições:** dia 04 de abril (sexta-feira)

**Horário:** das 8h às 14h (ou até que as vagas sejam preenchidas)

**Documentos necessários:** cópias do RG, CPF e comprovante de endereço

**Local:** Salão Paroquial Bom Jesus (igreja amarela na esquina)

**Endereço:** Estrada Municipal João Isaac, s/nº

**DATA DAS CASTRAÇÕES:** dia 11 de abril (sexta-feira)

**Horário:** das 7h30 às 17h.

**Local:** Salão Paroquial Bom Jesus (igreja amarela na esquina)

**Endereço:** Estrada Municipal João Isaac, s/nº - Bairro do Retiro



## BAIRRO DA CHAPADINHA MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO - DIAS 12 E 13 DE ABRIL

**215 vagas (125 gatos e 95 cães):** destinadas ao Bairro da Chapadinha e adjacências (Estância Conceição, Vila Apolo, Barro Branco, etc)

**Data das inscrições:** dia 05 de abril (sexta-feira)

**Horário:** das 8h às 14h (ou até que as vagas sejam preenchidas)

**Documentos necessários:** cópias do RG, CPF e comprovante de endereço

**Local:** EMEF “Profª Maria Aparecida Brisolla Franci”

**Endereço:** Estrada Municipal José Corrêa de Moraes, 266 – Bairro da Chapadinha

**DATA DAS CASTRAÇÕES:** dias 12 e 13 de abril (sábado e domingo)

**Horário:** das 7h30 às 17h.

**Local:** EMEF “Profª Maria Aparecida Brisolla Franci”

**Endereço:** Estrada Municipal José Corrêa de Moraes, 266 – Bairro da Chapadinha

**A Subsecretaria orienta os tutores que a castração será realizada apenas para aqueles que se inscreveram e confirmaram previamente a participação.**

Os tutores cadastrados poderão obter mais informações pelos telefones: (15) 3373-6043 / (15) 3273-5375

### Orientação aos tutores:

- A castração é destinada para cães e gatos, de ambos os sexos, sem raça definida e com idade mínima de 4 meses;
- O animal deve estar em plenas condições de saúde e sem parasitas (pulgas e carrapatos), as fêmeas **não** podem estar **amamentando/e ou com cria** (menos de 60 dias).
- Levar no dia da castração a roupa cirúrgica para as fêmeas e o colar de proteção (elizabetano) para os machos.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 95 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.889, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 313.280,97 (trezentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)”.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de ITAPETININGA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças um Remanejamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 26.782.0011.1003				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	
	385	1	4.4.90.51		300.000,00
				<b>Total do Remanejamento</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.02 17.512.0011.2072				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE OBRAS FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO	
	386	1	3.3.90.30		200.000,00
	388	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				<b>Total do Remanejamento</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transposição no valor de R\$ 13.280,97 (treze mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), autorizado pela Lei nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 96 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.244.0009.2022				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	316	1	3.3.90.93		13.280,97
				<b>Total do Transposição</b>	<b>13.280,97</b>

**Art. 4º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 13.280,97 (treze mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.244.0009.2023				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	321	1	3.3.50.39		13.280,97
				<b>Total do Transposição</b>	<b>13.280,97</b>

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias de março de 2025.

**HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI**  
Secretário Municipal de Finanças



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 97 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## DECRETO Nº 2.890, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 166.438,42 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)”.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 166.438,42 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 7.271, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.244.0009.2023	322 323	2 2	3.3.50.39 3.3.50.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.776,87 112.661,55
02.09 02.09.01 15.452.0012.2030	402	1	3.3.90.36	SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CID OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00
02.15 02.15.02 08.244.0002.2041	514	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE GOVERNO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>166.438,42</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.09 02.09.01 15.452.0012.2030	397	1	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CID MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.15 02.15.02				SECRETARIA DE GOVERNO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 98 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

08.244.0002.2041	511	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>38.000,00</b>

**Art. 3º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias de março de 2025.

**HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI**

Secretário Municipal de Finanças



## DECRETO Nº 2.891, DE 28 DE MAIO DE 2025

**Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 001/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso III, Artigo 58, da Lei nº 5.750, de 25 de setembro de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre processo administrativo disciplinar da Comissão de Ética do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias de março de 2025.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 100 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 13/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Cargo:– PSICÓLOGO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA MOURA BRUN	486*****	19ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 27 de março de 2025

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Departamento de Recursos Humanos





## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Psicologia e Histórico Escolar;
- 4.5. Registro no conselho de classe do Estado de São Paulo;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
- 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 103 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 14/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Cargo:– ADVOGADO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GISLENE GABRIELE DE ALMEIDA	477*****	5ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 27 de março de 2025

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Departamento de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE ADVOGADO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Direito e Histórico Escolar;
- 4.5. Registro na OAB do Estado de São Paulo;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
- 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 106 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 18/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº **06/2024**, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Emprego:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA MOREIRA DA SILVA	44.940.598-9	109ª
ISABELLE FRANCIANE DE OLIVEIRA FIUZA	49.803.234-6	110ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 27 de março de 2025.

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Departamento de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

#### II

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
  10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo





## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

\* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.





# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 109 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Edital de Processo Seletivo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 2/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA

A Prefeitura do Município de Itapetininga **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025, observados o ITEM 5.3, para realização da 2ª Etapa – Entrevista, que será realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

O candidato deverá observar a data, local e horário de seu comparecimento na Relação de Candidatos Convocados constantes neste edital.

Não será permitida a realização da Entrevista, em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 10 minutos, munido do documento de identificação com foto.

A 2ª Etapa – Entrevista, terá caráter eliminatório e classificatório, e o resultado dessa etapa será registrado pelo entrevistador em documento próprio e individual de cada candidato, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

O local de realização da entrevista será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local os acompanhantes, bem como aqueles que já realizaram a referida entrevista.

O candidato, ao ingressar no local de realização da entrevista, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do processo seletivo simplificado.

A Prefeitura do Município de Itapetininga não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da entrevista, nem por danos neles causados.

A condição de saúde do candidato, no dia de seu comparecimento será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 110 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato que não comparecer na data e local constante nesta convocação, que não apresentar documento de identidade para realização da entrevista, ou que for considerado “inapto” nessa etapa, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da entrevista, seja qual for o motivo alegado. O resultado das duas etapas – Análise Curricular e Entrevista – será publicado posteriormente no Semanário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Itapetininga.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da entrevista, contidos no Edital nº 2/2025, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação.

Itapetininga, 28 de março de 2025.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal de Itapetininga

**BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO**  
Secretário Municipal de Trânsito

Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025

Prefeitura de Itapetininga/SP - Página 2





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 111 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA**

**Local:** Auditório Municipal da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Endereço:** Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro, Itapetininga/SP

**Emprego:** Motorista de Transporte Coletivo

Nome do Candidato	CPF	Data	Horário
DOUGLAS SILVEIRA DE CAMARGO	160.***.***-00	31/03/2025	09:00
LUIZ FERNANDO COLAÇA	408.***.***-05	31/03/2025	09:00
LUCIANO DELGADO VIEIRA	286.***.***-25	31/03/2025	09:00
MARCELO DE JESUS MARIANO	287.***.***-21	31/03/2025	09:30
FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE M FIGUEIREDO	399.***.***-14	31/03/2025	09:30
IGOR APARECIDO TELES VIEIRA	252.***.***-20	31/03/2025	09:30
EMERSON DE JESUS FRANÇA PIRES	144.***.***-05	31/03/2025	10:00
ERICO RIBEIRO	290.***.***-23	31/03/2025	10:00
VANCEI RODRIGUES CARRIEL	279.***.***-50	31/03/2025	10:00
CELIO ROBERTO MARCONDES	348.***.***-37	31/03/2025	10:30
ADILSON NUNES	167.***.***-79	31/03/2025	10:30
ALEX SOARES DE FARIA	313.***.***-55	31/03/2025	10:30
ELI DO CARMO	248.***.***-38	31/03/2025	11:00
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	026.***.***-30	31/03/2025	11:00
ANTONIO MARCOS LEITE	177.***.***-81	31/03/2025	11:00
SANDRO DONIZETE ALMEIDA CAMARGO	156.***.***-85	31/03/2025	11:30
LEONARDO BONINI	298.***.***-90	31/03/2025	11:30
JAIRO VAZ FERREIRA	267.***.***-33	31/03/2025	11:30
LIDIA DOS SANTOS PIRES	388.***.***-92	31/03/2025	13:00
SEVERO DOS SANTOS PEREIRA	317.***.***-55	31/03/2025	13:00
WALDECI ANTONIO DE CAMPOS	075.***.***-19	31/03/2025	13:00
JOSE CORDEIRO PEREIRA	918.***.***-91	31/03/2025	13:30

Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025

Prefeitura de Itapetininga/SP - Página 3



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 112 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

MARCO ANTONIO NALESSO	161.***.***-81	31/03/2025	13:30
JACINTO LEITE DOS SANTOS	589.***.***-68	31/03/2025	13:30
PAULO GUSMÃO DE FARIA	099.***.***-45	31/03/2025	14:00
ANDRE LUIZ BICUDO DE ALMEIDA	149.***.***-10	31/03/2025	14:00
MURILO LINHARES SANTONI	281.***.***-08	31/03/2025	14:00
REGINALDO RODRIGUES MONTEIRO	058.***.***-82	31/03/2025	14:30
FABRICIO DE CAMPOS TERRA	202.***.***-99	31/03/2025	14:30
JOSE ADALBERTO FERREIRA	011.***.***.17	31/03/2025	14:30
ANTONIO MARCELINO PAULINO CRAVO	310.***.***-55	31/03/2025	15:00
CRISTIANO CASTILHO	326.***.***-37	31/03/2025	15:00
LEANDRO MORELLI SILVEIRA	227.***.***-70	31/03/2025	15:00
JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	189.***.***-25	31/03/2025	15:30
DAIRSON JOSE BELTRAME	156.***.***-44	31/03/2025	15:30
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	027.***.***-98	31/03/2025	15:30
CLAUDIO ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA	021.***.***-08	31/03/2025	16:00
DANIELA VIEIRA DE MORAES	294.***.***-17	31/03/2025	16:00
RODRIGO TORRES DE BARI	253.***.***-17	31/03/2025	16:00

Nome do Candidato	CPF	Data	Horário
LEANDRO SALLES DOS SANTOS	296.***.***-01	01/04/2025	09:00
ANTONIO CARLOS BARBOSA	027.***.***-19	01/04/2025	09:00
LAERCIO SILVERIO DA COSTA	203.***.***-48	01/04/2025	09:00
RUY BRAGA FERNANDES NUNES	401.***.***-36	01/04/2025	09:30
RENAN AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	442.***.***-66	01/04/2025	09:30
EDUARDO UBIRATAN SILVA	295.***.***-60	01/04/2025	09:30
LUIZ CARLOS LEITE	099.***.***-98	01/04/2025	10:00

Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025

Prefeitura de Itapetininga/SP - Página 4



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 113 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

FRANCELINO PEREIRA	261.***.***-46	01/04/2025	10:00
EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	183.***.***-73	01/04/2025	10:00
NILTON CESAR FERREIRA	220.***.***-29	01/04/2025	10:30
AMARILDO DO AMARAL NUNES DE ALMEIDA	292.***.***-83	01/04/2025	10:30
ALEX JOSE TERRA	160.***.***-96	01/04/2025	10:30
LUCAS GONÇALVES	433.***.***-18	01/04/2025	11:00
LEANDRO VICENTE BATISTA	318.***.***-86	01/04/2025	11:00
MARCIO ROBERTO BOLETINI	283.***.***-41	01/04/2025	11:00
DOLIVAL GINETTI PINTO	018.***.***-24	01/04/2025	11:30
JOÃO PAULO PINHEIRO	335.***.***-00	01/04/2025	11:30
WALTER LUIS DE FREITAS	110.***.***-10	01/04/2025	11:30
JAIME GENEROSO	377.***.***-90	01/04/2025	13:00
JAILSON FURQUIM DE MATTOS	248.***.***-71	01/04/2025	13:00
BRUNO ALMEIDA JULIO	372.***.***-70	01/04/2025	13:00
SERGIO ROBERTO DA SILVA	264.***.***-78	01/04/2025	13:30
EZIQUEL CARNELI DE OLIVEIRA	313.***.***-57	01/04/2025	13:30
NILTON APARECIDO DE JESUS	299.***.***-01	01/04/2025	13:30
MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA	141.***.***-94	01/04/2025	14:00
VALDINEI CAMARGO SATIRO	152.***.***-07	01/04/2025	14:00
CASSIA LEAL DE ALBUQUERQUE BATISTA	396.***.***-39	01/04/2025	14:00
LUIZ SERAFIM FILHO	418.***.***-50	01/04/2025	14:30
JOÃO ANTONIO NAGATA	056.***.***-10	01/04/2025	14:30
DANIEL DE ARAUJO TORQUATO DA SILVA	375.***.***-55	01/04/2025	14:30
TIAGO TELLES MARTINS	344.***.***-19	01/04/2025	15:00
LEANDRO BATISTA VIEIRA	203.***.***-09	01/04/2025	15:00

Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025

Prefeitura de Itapetininga/SP - Página 5





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 114 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

GERSON LUIZ DOS SANTOS	156.***.***-16	01/04/2025	15:00
SERGIO DA SILVA LEITE	105.***.***-96	01/04/2025	15:30
BIANCO BATISTA FERNANDES	457.***.***-45	01/04/2025	15:30
ELIAS BUENO DA SILVA	110.***.***-52	01/04/2025	15:30
LUCAS VIEIRA DA SILVA LEITE	461.***.***-71	01/04/2025	16:00
LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES	477.***.***-70	01/04/2025	16:00
MARCEL RUIVO ISOZAKI	317.***.***-16	01/04/2025	16:00

Nome do Candidato	CPF	Data	Horário
MARCIO FERNANDES CARVALHO	279.***.***-45	02/04/2025	09:00
RINALDO BARTOLOMEU	099.***.***-89	02/04/2025	09:00
JORGE LUIZ PORTELLA MACIEL	250.***.***-52	02/04/2025	09:00
AMAURY GARCIA PORTO JUNIOR	103.***.***-81	02/04/2025	09:30
TIAGO AUGUSTO LOPES	429.***.***-64	02/04/2025	09:30
DIOGO OZEIAS DE PAULA	416.***.***-01	02/04/2025	09:30
MARCIO MARTINS DE CASTRO	311.***.***-70	02/04/2025	10:00
JONATHAN FELIPE DOMINGUES LAGARES	385.***.***-40	02/04/2025	10:00
JOSE CARLOS TEIXIERA	051.***.***-43	02/04/2025	10:00
EDNILSON CARRIELO VITOR	351.***.***-90	02/04/2025	10:30
EDNALDO PERES SOUSA	261.***.***-50	02/04/2025	10:30
ROGERIO NEVES DE LIMA	141.***.***-55	02/04/2025	10:30
NILSON CORREA DE MORAES	057.***.***-22	02/04/2025	11:00
ELISEU BORBA DE ARRUDA	285.***.***-77	02/04/2025	11:00
CLODOALDO MOMBERG	110.***.***-52	02/04/2025	11:00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	365.***.***-09	02/04/2025	11:30
MARIA CRISTIANE CYRINEU	292.***.***-21	02/04/2025	11:30

Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025

Prefeitura de Itapetininga/SP - Página 6





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 115 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

FLAVIO BATISTA DE RAMOS	197.***.***-32	02/04/2025	11:30
MARCOS CESAR ROLIM GOMES	077.***.***-00	02/04/2025	13:00
GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	219.***.***-80	02/04/2025	13:00
ANDERSON CARLOS RIBEIRO	317.***.***-32	02/04/2025	13:00
JOSE CARLOS LEITE	264.***.***-40	02/04/2025	13:30
JOSE PEDRO DE MENEZES	072.***.***-60	02/04/2025	13:30
VANDERLEI DIETRICH	327.***.***-47	02/04/2025	13:30
LEANDRO DONIZETI NUNES DE ALMEIDA	282.***.***-63	02/04/2025	14:00
JOEL BATISTA	226.***.***-96	02/04/2025	14:00
SALVADOR DONIZETE PEREIRA	035.***.***-75	02/04/2025	14:00
ARLEANDO FERREIRA DA SILVA	010.***.***-30	02/04/2025	14:30
ALEXANDRE LARA DE MELO	181.***.***-51	02/04/2025	14:30
IVANCO RUBENS DE OLIVEIRA FERREIRA	183.***.***-41	02/04/2025	14:30
LUIZ FERNANDO DA SILVA	267.***.***-67	02/04/2025	15:00
EDINILSON ERNANI DE OLIVEIRA	306.***.***-14	02/04/2025	15:00
VALDIR APARECIDO BARROS	110.***.***-36	02/04/2025	15:00
DANIELA DA SILVA SANTOS CYRINEU	387.***.***-08	02/04/2025	15:30
DARCI RODRIGUES DE QUEIROZ	138.***.***-38	02/04/2025	15:30
CARLOS ADRIANO GRACIANO	156.***.***-73	02/04/2025	15:30
FRANCISCO ROLIM GOMES	056.***.***-76	02/04/2025	16:00
JOSE EDUARDO VELOSO DO AMARAL	160.***.***-26	02/04/2025	16:00
JOSE AGNALDO LIMA ARAUJO	204.***.***-54	02/04/2025	16:00
JULIANO DE ALMEIDA RODRIGUES	361.***.***-74	02/04/2025	16:30
SAMUEL DA CONCEIÇÃO	062.***.***-05	02/04/2025	16:30



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 116 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Leis

#### LEI Nº 7.297, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**Dá o nome do senhor Octávio Teixeira Endrigo à praça localizada no Loteamento Vila Reis.**

(Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo).

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça Octávio Teixeira Endrigo, a praça localizada no Loteamento Vila Reis entre as Ruas: Amâncio Matias de Oliveira, Oscar Alves e Sebastião da Silva Leite Fernandes com área de 121,22 metros quadrados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de março de 2025.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil





## LEI Nº 7.298, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**Institui o Programa “Despertar” que dispõe sobre a reflexão, conscientização, responsabilização dos autores de violência doméstica em grupos reflexivos de homens, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria da vereadora Catarina Aparecida Nanini Motta).

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Itapetininga o Programa "Despertar" que trata sobre a reflexão, conscientização, responsabilização dos autores de violência em grupos reflexivos de homens nos casos de violência doméstica contra as mulheres na cidade de Itapetininga.

**Art. 2º** O Programa a que se refere esta Lei tem como objetivos principais a conscientização dos autores de violência, bem como a prevenção, combate e redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres.

**Art. 3º** O Programa "Despertar" tem como diretrizes:

I - A conscientização e responsabilização dos autores de violência, tendo como parâmetro a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006;

II - A transformação e rompimento com a cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

III - A desconstrução da cultura do machismo;

IV - O combate à violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica;

V - A participação do Ministério Público e do Poder Judiciário no encaminhamento dos autores de violência.

**Art. 4º** O Programa a que se refere esta Lei terá como objetivos específicos:

I - Promover o acompanhamento e reflexão dos autores de violência contra a mulher;

II - Conscientizar os autores de violência sobre a cultura de violência contra as mulheres;

III - Promover um ambiente reflexivo que favoreça a construção de



alternativas à violência para a resolução de problemas e conflitos familiares;

IV - Evitar a reincidência em atos e crimes que caracterizem violência contra a mulher;

V - Promover a integração entre Município, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade civil, para discutir as questões relativas ao tema, visando sempre o enfrentamento à violência praticada contra a mulher;

VI - Promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito a sobreposição, dominação e poder do homem sobre a mulher;

VII - Promover a ressocialização, de modo a melhorar os relacionamentos familiares e profissionais.

**Art. 5º** Esta Lei se aplica aos homens autores de violência doméstica contra a mulher e que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva e/ou processo criminal em curso.

Parágrafo único. Não poderão participar do Programa os homens autores de violência que:

- I - estejam com sua liberdade cerceada;
- II - sejam acusados de crimes sexuais;
- III - sejam dependentes químicos com alto comprometimento;
- IV - sejam portadores de transtornos psiquiátricos;
- V - sejam autores de crimes dolosos contra a vida.

**Art. 6º** A periodicidade, a metodologia e a duração do Programa serão decididos em conjunto com a Municipalidade, Poder Judiciário e Ministério Público.

**Art. 7º** O Programa será composto e realizado por meio de:

- I - Trabalho psicossocial de reflexão e reeducação promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel;
- II - Palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre os temas abordados;
- III - Discussão em grupos reflexivos sobre o tema palestrado;
- VI - Orientação e assistência social.

**Art. 8º** O Programa será anualmente elaborado, executado e reavaliado por uma equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, e especialistas no tema a ser formada por indicação de representantes da Prefeitura Municipal de Itapetininga, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal participará na elaboração do Programa por meio das Secretarias Municipais de Políticas Públicas para Mulheres, Saúde,



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 119 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Assistência Social, Educação, Segurança Pública, e Centro de Referência e Atendimento da Mulher - CRAM.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias de março de 2025.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



## LEI Nº 7.299, DE 28 DE MARÇO DE 2025

### **Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do dispositivo “bueiro ecológico” em novos loteamentos e condomínios no município de Itapetininga.**

(Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do vereador Matheus Ribeiro de Almeida Santos).

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam todos os novos loteamentos e condomínios, ainda não implementados no município de Itapetininga, obrigados a implantarem o dispositivo "bueiro ecológico" em conformidade com os requisitos técnicos de dimensionamento visando ao escoamento.

§ 1º O dispositivo "bueiro ecológico" é composto por uma grade coletora instalada no interior dos bueiros, que somente permite a passagem de água, retendo os resíduos sólidos e impedindo que os detritos cheguem até os rios ou fiquem acumulados provocando entupimento.

§ 2º O dispositivo "bueiro ecológico" tem o objetivo de prevenir os impactos causados pela chuva, bem como evitar o entupimento de bueiros por resíduos e detritos que caem nas galerias de águas pluviais e minimizar os problemas causados pelos detritos transportados pelas águas pluviais.

**Art.2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias de março de 2025.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



## LEI Nº 7.300, DE 28 DE MARÇO DE 2025

### Dispõe sobre a implementação de medidas para tornar o município uma Cidade Amiga do Idoso com foco em acessibilidade, saúde, programas sociais e convivência, e campanhas educativas.

(Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria dos vereadores Guilherme Luís Morelli, George Felipe Oliveira de Araújo, Luiz Hilário da Mota Conceição, Uanderson Clayton de Oliveira Moreira).

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a política pública de “Cidade Amiga do Idoso”, com o objetivo de garantir melhores condições de acessibilidade, saúde, segurança e convivência para a população idosa do município.

**Art. 2º** A cidade deverá adotar medidas para garantir a acessibilidade plena para os idosos, com foco em:

I - A construção e manutenção de calçadas e rampas adequadas à mobilidade dos idosos;

II - A adaptação de transportes públicos, com veículos acessíveis e prioridade no embarque;

III - A instalação de semáforos sonoros e placas de sinalização específicas para idosos.

**Art. 3º** O município promoverá a criação e manutenção de centros de atendimento especializado à saúde do idoso, com serviços médicos e odontológicos adequados, além de programas de prevenção e cuidados geriátricos.

**Art. 4º** Serão criados espaços e centros de convivência para os idosos, oferecendo atividades culturais, recreativas e sociais, visando ao envelhecimento ativo e à inclusão social.

**Art. 5º** O município promoverá campanhas educativas voltadas à conscientização da sociedade sobre o respeito ao idoso, seus direitos e a importância de sua participação ativa na vida comunitária.

**Art. 6º** O poder executivo deverá criar um conselho municipal do idoso, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, com o objetivo de monitorar e propor ações relacionadas aos direitos e à qualidade de vida dos idosos.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 122 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Art. 7º** O município criará e manterá espaços dedicados ao atendimento integral dos idosos, com a oferta de atividades diárias, como oficinas culturais, esportivas, de lazer, e serviços de convivência social, com o objetivo de promover o bem-estar, a socialização e a qualidade de vida da população idosa.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias de março de 2025.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 123 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

**EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025 - PROCESSO N.º 9038/2025** - AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR](http://WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/03/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025 ÀS 09H30MIN. A ÍNTEGRA DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: [WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO](http://WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO) NO ÍCONE PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: [WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR](http://WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR) A PARTIR DO DIA 31/03/2025. ITAPETININGA, 27.03.2025. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA - SEC. MUN. DE SAÚDE.

**EDITAL DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2025** - ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PROCESSO SELETIVO, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM ESCAVAR E RETIRAR TERRA DE TERRENOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE ITAPETININGA - As empresas interessadas deverão realizar as inscrições conforme edital de abertura, os interessados poderão protocolar os documentos de proposta e habilitação na unidade do Atende Fácil, localizado no térreo do Paço Municipal - Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, Jardim Marabá, das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira, a partir de 31/03/2025 até 19/12/2025. O edital completo fica disponível aos interessados no site [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Chamada Pública a partir



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 124 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 177, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 21422/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir, a pedido, a Senhora Araceli da Silva Ribeiro, Professora Eventual, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2025.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 125 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 178, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 21363/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir, a pedido, a Senhora Cleide Ruberlania Guimarães, Professora Eventual, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2025.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 126 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 179, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 21403/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir, a pedido, o Senhor Josias da Silva Santos, Motorista de Transporte Coletivo - CLT, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2025.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 127 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 20759/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir, a pedido, o Senhor Vitor Farias Almeida Braga, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2025.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 128 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 181, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 21461/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Demitir, a pedido, o Senhor Herbert Goulart Alves, Bolsista do Programa Mãos à Obra, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2025.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 129 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 182, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 21440/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Raquel Aparecida Pereira Alves, Professora de Educação Básica II – Infantil, Faixa 02-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/04/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 130 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 183, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 20155/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Talysne Ruivo, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/04/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 131 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 184, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Admitir, a partir de **02 de abril de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **6/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE DE OLIVEIRA VELOSO DUARTE	85ª
ANDRÉIA FERREIRA DE QUEIROZ	88ª
ANA MARIA LOPES VIEIRA	91ª
CRISTIANE LAGO MACHADO	94ª
LILIAN CRISTINA FIDENCIO ALVES	96ª
CÁSSIA LISBÔA GIORGI	98ª

**Art. 2º** Ficam convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **01 de abril de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 132 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 185, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear em estágio probatório a concursada, a partir de **02 DE ABRIL DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:– **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
NOME  
SILVANA LEMES DE SOUZA

**CLASSIFICAÇÃO**  
54ª

**Art. 2º** Fica convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 133 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 186, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **02 DE ABRIL DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:- **MÉDICO VETERINÁRIO**

**NOME**

CAIO HENRIQUE CAETANO PEREIRA

**CLASSIFICAÇÃO**

5ª

**Art. 2º** Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 134 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Admitir, a partir de **02 de abril de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE GRAZIELA ALVES KOIAZAWA	136ª
ELISABETE CATABRIGA DA SILVA	138ª
PATRÍCIA ROCHA DE ALMEIDA	140ª

**Art. 2º** Ficam convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **01 de abril de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 135 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 188, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **02 DE ABRIL DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:– **PSICÓLOGO**

**NOME**

LUCAS TAVARES MUNIZ

**CLASSIFICAÇÃO**

18ª

**Art. 2º** Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 136 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 189, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 21084/1/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento ao Agronegócio, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestores e Fiscal no Projeto Cozinhamento:

**Gestor Titular:** Eliane Aparecida de Oliveira

Cargo: Técnico Agrícola

**Gestor Suplente:** Raphael Alexandre Nery

Cargo: Coordenador de Agronegócios

**Fiscal:** Givanildo de Oliveira

Cargo: Serviços Gerais

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 460, de 26 de novembro de 2021.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 137 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 190, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 20105/1/2025 e Memorando CI nº 35/2025, do Controle Interno, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Marcela Chaves Valério de Oliveira, Auditora de Controle Interno, como responsável pelo Sistema de Controle Interno, para fins de acesso ao canal de orientações e informações específicas, no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 191, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 38160/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos em núcleos habitacionais informais no município de Itapetininga, objeto de regularização fundiária urbana realizada em parceria com a Fundação Instituto de Terras de São Paulo (Fundação ITESP), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, designada pelo artigo 2º da Portaria nº 276, de 23 de maio de 2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

### **I - Representantes do Município:**

Presidente:

- Aline Cristina Carriel.

Membros:

- André Eduardo Turazza;
- Bruno Paulino Bonini;
- Fernando Araújo Scheide de Castro.

### **II - Representantes da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP.**

- a) Katia Maria de Melo Vieira;
- b) Neimar Augusto Lopes Mena.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 139 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 192, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Exonerar do cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, o Senhor Jorge Candido Ferreira, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 140 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 193, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor Alexandre Valentino Freire, do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de Governo e da Casa Civil, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 141 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, o Senhor Alexandre Valentino Freire, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 142 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 195, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 174/2025, protocolado nesta Prefeitura  
Municipal, resolve:

**Art. 1º** Nomear o Senhor Alexandre Martins de Castro, no cargo em  
comissão de Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares, Ref. V, lotado na Secretaria  
Municipal de Gabinete, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 143 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 196, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o Senhor Juraci de Proença Soares Sobrinho, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no período de 31 de março até 13 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 144 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 197, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o Senhor Juraci de Proença Soares Sobrinho, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio, no período de 31 de março até 13 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 198, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, bem como de suas autarquias;

Considerando ainda o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Considerando ainda o artigo 19 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, relativo às normas para atuação do Gestor e Fiscal de Contratos;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.583/2023, de 14 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/ 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga:

### **I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Israel Martins de Freitas;
- Jerusa Aparecida Ribeiro Kerne;
- Marcelo dos Santos Rodrigues;
- Reginaldo Montanari;
- Israel Santos de Souza;
- Roseli Aparecida de Souza Cardilho;
- Viviane de Sylos Cassimiro;
- Selma Cristina Rodrigues Fernandes de Camargo;
- Cristiano Gomes;
- Gabriel Giovani Aguiar de Oliveira Cesar;
- Rafaela Abrami Rodrigues Coração de Queiroz;
- Denise Cardia;
- Cesar Augusto Liagi;
- Gabriel Felipe de Oliveira Vieira Gomes;
- Ricardo Luiz Muller Guimarães;
- Bruno Henrique Diniz Machado;
- Elton Shin-Iti Matsuhara

### **II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO AO**

#### **AGRONEGÓCIO:**

- Raphael Alexandre Nery;
- Carlos Aparecido Pucci.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 146 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Andreia Marli da Silva;
- Rafael Queiroz de Souza;
- Silvana Leonel de Olivera Garcia;
- Simone de Lima Martins Okawa.

### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

- André Luiz Montanari.

### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- Lizandra Helena Vieira;
- Samuel Fontes de Albuquerque Garcia.

### VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Natacha Fernanda de Azevedo;
- Valdirene Aparecida de Oliveira Meira;
- Camila Araújo Affonso;
- Joycemara Ap. V. Amerssonis;
- Sílvia Cláudia Gering Martins;
- Lucilena Correa de Campos;
- Cyntia Faria Orestes Ferreira;
- João Henrique de Oliveira Souza;
- Edson Tanaka;
- Bianca Albino Lima da Silveira;
- Cristiane Aparecida Orsi de Oliveira Silva;
- Vanessa Maria A. Campos;
- Simone da Cruz Costa;
- Inaê Roberto Martinho;
- Jaqueline Maria Ventura Gonçalves;
- Mariana Bueno Rodrigues;
- Maria de Fátima Ferreira Ribeiro;
- Priscila Grajcar Edlinger de Camargo;
- Flávio Marcos Luiz Rodrigues;
- Fernanda Batista de Arruda;
- Fabrício Bruno Leme;
- Lilian de Almeida Siqueira;
- Aulucélia de Jesus Rodrigues Vieira;
- Juliana de Carvalho Machado de Oliveira;
- Paulo Sérgio da Mota;
- João Pedro Vieira de Moraes Gonçalves;
- Patricia de Medeiros Manoel;



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 147 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Camila Oliveira Moraes Bassi.

## **VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

- Cristina Tereza Leite;

- Diogo Lima Gomes de Oliveira;

- Marcelo Tabajara de Campos;

- Maria Elena Elias Vasconcellos Roberto.

## **VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Edilene Aparecida Lopes Lima;

- Valéria Witzel.

## **IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE:**

- Amanda Roberta Couto Mariano;

- Juliana Carrascal de Oliveira Gringer.

## **X - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA CASA CIVIL:**

- Gabriela Vieira Bueno;

- Tatiane Proença Camilo Niachi;

- Sandra Aparecida Proença Camargo.

## **XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- Renata Regiane Percichito;

- Renata Grinholti Escher.

## **XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO:**

- Fernanda Padovani Diniz.

## **XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

- Debora Odercrecht Armentano;

- Michel Pereira Pires;

- Rebeca Fagundes de Proença.

## **XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:**

- Erica de Almeida Hergesel.

## **XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES:**

- Rosália de Fátima Batista Braz.

## **XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Adriana da Silva Dias de Oliveira;

- Aline Cristina Delgado S. Vasconcelos;

- Ana Laura Camargo Recart;

- Andressa Orsi Ribeiro;

- Ariane Campos Bowen de Souza;

- Bianca Cristina dos Santos O. Rolim do Amaral;



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 148 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Camila Ribeiro dos Santos;
- Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino;
- Fernanda Hartze Vieira Bueno;
- José André Martins;
- Karollyne Faustino M. Ribeiro
- Leticia Reigota Soares Pires;
- Lucas de Albuquerque Silveira Nunes;
- Maria Angélica Ferreira Sacchi;
- Mayara da Silva Vieira;
- Pedro Paulo Costa;
- Rhalny Proença Gama;
- Rodrigo da Silva Rodrigues;
- Rosemeire Anselmo de Oliveira Conceição;
- Santiago Felipe Galdino Costa;
- Tatiane Aparecida Nanini;
- Walter Colhasso Manca.

## **XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

- Bianca Dias Rodrigues de Aguiar;
- Luciana de Jesus Santos Menezes;
- Karoline Cristiane Mendes.

## **XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- Dair José Nunes Vieira;
- Marcos Rogério Dorízio Ferreira;
- José Emanuel Seabra Fogaça;
- Leticia Ferreira de Oliveira Passarinho.

## **XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

### **ECONÔMICO:**

- Daniele Aparecida de Oliveira Miranda;
- Lediane Aparecida Costa.

## **XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

- Celio Rolle;
- Isaac Henrique de Oliveira.

## **XXI - SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM**

### **DEFICIÊNCIA:**

- Carolina de Oliveira Pereira Luchi.

## **XXII - SUBSECRETARIA DE DEFESA ANIMAL:**

- Adriele Cristina de Souza Ferreira Machado.





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 149 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**Art. 2º** Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

**Art. 3º** A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o art. 2º será avaliada conforme a situação fática processual e poderá ser ressalvada, por decisão motivada, em razão:

I - das características do caso concreto, tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação;

II - da consolidação das linhas de defesa; e

III - da indisponibilidade para atuação de servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos.

**Art. 4º** O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do artigo 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário.

**Art. 5º** Os agentes públicos, bem como os pregoeiros oficiais, a comissão de contratação e a equipe de apoio designada, deverão atuar em conformidade com a legislação vigente, abrangendo a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2003 e seus respectivos decretos, até que não haja mais certames sujeitos às legislações e regulamentos anteriores, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 461, de 31 de agosto de 2023 e suas alterações posteriores.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 199, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, bem como de suas autarquias;

Considerando ainda o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Considerando ainda o artigo 19 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, relativo às normas para atuação do Gestor e Fiscal de Contratos;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.583/2023, de 14 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/ 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar para exercerem as funções de **Gestores e Fiscais nos Contratos** desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, os servidores abaixo relacionados:

### **I - Gestores:**

#### **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Elton Shin-Iti Matsuhara;
- Renato Gobi Castilho;
- Jerusa Aparecida Ribeiro Kerne;
- Gabriel Felipe de Oliveira Vieira Gomes;
- Edilene Aparecida Lopes Lima;
- Nelson Bassi Junior;
- Denise Cardia;
- Bruno Henrique Diniz Machado;
- Ricardo Luiz Muller Guimarães.

#### **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO AO**

#### **AGRONEGÓCIO:**

- Lucas Nogueira;
- Elaine Aparecida de Oliveira.

#### **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Ana Carolina Leonel da Silva;
- Aparecida da Silva Melo;
- Clélia Ramos da Silva;
- Elaine de Barros Modesto;
- Eliana Maria Fontes Lisboa Brandileone;
- José Augusto Alier Ramos;
- Laura Peretti Matarazzo Giriboni;



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 151 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Lucas Adriano Ravacci;
- Paula de Lara Siqueira Silva;
- Rafael Renato dos Santos;
- Rafael Wanderley Melo Maciel;
- Samantha Cavalcanti Aprígio da Maia.

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

- Aline Fernanda Almeida Fadiga de Moura.

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

- Andréia Rodrigues dos Santos e Silva;
- João Fernando da Silva Martins Costa;
- Patrícia Soares Gorneis;
- Tânia Cristina José Leme de Oliveira;
- Tomaz Taira.

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Rosana Tarelho Camargo;
- Thiago José Cardoso Silva;
- Lucilena Correa de Campos;
- Marco Antônio de Carvalho;
- Inaiê Roberto Martinho;
- Máisa Alves;
- Renê Fernandes da Silva;
- Mário Augusto de Campos Santiago;
- Marcos Roberto;
- Yuri Gatti Gabriel;
- Luciana Sabóia Leite;
- Fabíola Senger Medeiros;
- Cláudia Leitão;
- Fabiana de Oliveira Moraes Almeida;
- Renata Aparecida Palmeira;
- Renata Maria Santos Silva e Barros;
- Neusa Aparecida Gomes de Oliveira de Souza;
- Tania de Araújo Siqueira Campos;
- João Batista de Siqueira Santos;
- Renata Batista;
- Adriana Fim;
- Fabiana Anunciato;
- Gislene Ap. da Silva Siqueira;
- Priscila Grajcar Edlinger de Camargo.

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 152 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Djalma Lucio Monti da Silva.

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Andressa Ribeiro Guimarães Ferreira;
- Cristiane da Silva Cardoso;
- Edilene Aparecida Lopes Lima;
- José Gustavo dos Santos;
- Laurissa de Fátima da Silva;
- Luiz Carlos Cardoso;
- Valéria Witzel.

**i) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE:**

- Tatiana Aparecida Mazzarino Jacob.

**j) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA CASA CIVIL:**

- Lilian Cristina Ferreira Soares;
- João Batista de Camargo;
- Jaíne Martins de Matos.

**k) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- Sílvia Helena Castro Américo;
- Ricardo de Oliveira Medeiros Júnior;
- Thiago Augusto de Melo;
- Lais Akimi Ito Haneda;
- Luiz Augusto de Moraes Ruivo;
- Juliana Rodrigues Dantas Prestes;
- Renata Regiane Percichito;
- Renata Grinholli Escher;
- João Carlos de Campos;
- Marcelo de Almeida Gomes;
- Benedito de Paula Silva;
- Luiz Fernando Peretti Matarazzo.

**l) SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:**

- Juliana Collaço Soares Piloto Antunes.

**m) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

- César Augusto Correa da Silva;
- Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos;
- Kelly Cristina Alves Camargo.

**n) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO:**

- Aline Cristina Carriel;
- Bruno Paulino Bonini.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 153 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**MULHERES:**

**o) SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS**

- Larissa Vieira Leme Rolim;

**p) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Andreia Urarema Fantoni;

- Adriane Alves de Oliveira;

- Tatiana Leme de Araújo Camilo

- Eliane Maria Leite Ricci

- Eliane Cristina Pereira Borges;

- César José dos Santos;

- Marta Rosana Nazareth;

- Bruna Ferraz de Oliveira;

- Valdinei Lopes dos Santos;

- Nathalia de Freitas Franco;

- Clelson Alguz Tirabassi;

- Juliana Moz;

- Miriam Akiti Rodrigues;

- Valéria Maria de Almeida Moura Brun;

- Anderson André Almeida da Silva;

- Clóvis Moraes Camargo Júnior;

- Katia Mariano Machado;

- Juliana Camargo dos Santos Leal;

- Diego Marcelo Inácio de Barros;

- Vivian Loyola;

- Lenita Cristina de Almeida Arruda Pires;

- Paula Cristina de Mello Silveira Camargo;

- Vanessa Carrilho de Almeida Martins;

- Elsa de Moraes Batista;

- Rita de Cassia Alves da Costa.

**q) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

- Robson Fogaça;

- Mario Alexandre Bianchi de Almeida.

**r) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- Reginaldo Palma;

- Luciane Aparecida;

- José Emanuel Seabra Fogaça;

- Priscila Fragoso Germano Rodrigues;

- Bruno Braga Dino;

- Gênesis Henrique Vieira Rodrigues.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 154 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

**s) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO:**

- André Luiz dos Santos;
- Andréia Nanini Canova Ramos.

**t) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

- Darci Nunes Vieira;
- Felipe Rafael Domingues;
- Dalton Malavazzi Silvestre;
- Carlos Augusto Camargo da Silva.

**u) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA**

**COM DEFICIÊNCIA:**

- Alex Pinheiro da Silva.

**v) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL:**

- Andreia Fortunato Rodrigues.

**II - Fiscais:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Elton Shin-Iti Matsuhara;
- Renato Gobi Castilho;
- Jerusa Aparecida Ribeiro Kerne;
- Gabriel Felipe de Oliveira Vieira Gomes;
- Edilene Aparecida Lopes Lima;
- Nelson Bassi Junior;
- Hélio Francisco de Oliveira;
- Denise Cardia;
- Bruno Henrique Diniz Machado;
- Ricardo Luiz Muller Guimarães.

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO AO**

**AGRONEGÓCIO:**

- Givanildo de Oliveira;
- Ana Laura Pires Rolim.

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Adriana Pereira Magnatti;
- Aline Cristina Claro da Silva;
- Amanda Cristina de Oliveira Melo;
- Amy Lara Nery;
- Camila Fernanda dos Santos Bueno;
- Carolina Ramos Lima Annunziatto;
- Cleber Cardoso Motta;
- Edilene de Oliveira Nascimento Campos;



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 155 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Edith Aparecida Gomes da Silva Graça;
- Elaine Marina de Jesus Pereira;
- Elisangela Rodrigues da Silva;
- Janaina de Fátima da Silva Rodrigues;
- Laura Marcondes da Silva;
- Letícia Marcondes Ribeiro Leonel da Silva;
- Mariana Siqueira Gomes;
- Maria Helena Santos Menezes;
- Raquel de Medeiros Alves Isaac;
- Renata Marcondes Ribeiro Bortoletto;
- Rosemara Peixoto de Camargo;
- Sabrina Alves Caetano.

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

- Dirceu Nunes de Barros Junior.

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

- Annielly Lorrainy Cesario de Mello;
- Carlos Renato Rodolfo André;
- Guilherme Silva Volcov;
- Mayara Apolinário Machado;
- Renata Maria Mantovani.

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Bartira Amélia de Camargo;
- Mauren de Oliveira Jorge Rolim Rosa;
- Silmara Alves Amaral;
- Cristina H. M. Rodrigues;
- Janaina de Fátima Vieira;
- Antônio Ferreira da Silva;
- Elaine Aparecida Rodrigues Vaz da Silva;
- Ronaldo Feliz Siqueira;
- Felipe Augusto da Silva Camargo;
- Celso Albuquerque Vieira;
- Fabiola Senger;
- Karen Soares;
- Elaine Pires;
- Viviane Cristina Cardoso Meira Souza;
- Tatiane Barros;
- Rita Padilha;
- Sandra Ramos Maciel;
- Patrícia dos Santos Henrique nogueira;



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 156 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Erika Cristina de Oliveira Lopes;
- Gisele Aparecida Vieira;
- Cláudia Viana;
- Cristina Maria Hilário;
- Nilza de Fátima Vieira;
- Mariana Bueno Rodrigues.

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

- Sandra Maria de Camargo Bueno.

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Clovis Mendonça dos Santos;
- Edilene Aparecida Lopes Lima;
- Nelson Bassi Júnior;
- Rivaél Vieira Antunes;
- Vladimir Pereira;
- Valéria Witzel.

**i) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE:**

- Rita de Cassia do Nascimento Almeida Saboia.

**j) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA CASA CIVIL:**

- Luiz Jesus Rodrigues Silva;
- Ana de Paula Rosa Monteiro;
- Denis Roberto de Oliveira.

**k) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- Thiago Augusto de Melo;
- Lais Akimi Ito Haneda;
- Expedito Delgado da Silva;
- Edson Estanagel de Barros;
- Júlio Cesar de Oliveira;
- Valter Ferreira da Silva;
- Marisa dos Santos Silva;
- Marcelo de Almeida Gomes;
- João Carlos de Campos;
- Luiz Augusto de Moraes Ruivo;
- Valdemar Francisco Machado;
- Elaine Regina de Barros Antunes de Camargo.

**l) SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:**

- Ana Paula da Palma Severino.

**m) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

- Eduardo de Jesus Machado;
- Isabela Bernardes;





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 157 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

- Waldemar Rolim Palma Junior.

**n) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO:**

- Erica Almeida Hergesel;

- Luiz da Silva.

**o) SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS**

**MULHERES:**

- Cássia Andréia Alvarenga da Silva.

**p) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

-Thais Gomes Frutuoso da Graça;

- Maria Angélica Ferreira Sachi;

- Caio Fernando Santos melo;

- Djalma dos Santos Solis;

- Leonardo Felipe Faria do Amaral;

- Eric Domingues de Albuquerque;

- Armando Gomes de Oliveira Filho;

- Cristiano A. Rodrigues de Lima;

- Nádía Cristina Proença dos Santos;

- Carlos Henrique Vanzella Garcia;

- Eugenia Scott;

- Fabiana Domingues de Andrade Climeni;

- Fábio Luis Pereira;

- Fábio Santoro Rochel;

- Tatiana Borsato Ito;

- Leonardo Rossi Matarazzo;

- Alice Aparecida dos Santos Neves;

- Olívia de Fátima Nascimento da Costa;

- Gabriela Pereira da Silva;

- Luiz Fernando Ernesto de Arruda;

- José Maria Rodrigues;

- Mariana Vieira Melaré;

- Tainah de Mani Rodrigues;

- Keylle Crystiane Marcondes dos Santos;

- Adriana Araújo Simões;

- Juliana Aparecida Mellão Alves;

- Serafim de Camargo Júnior;

- Regina Celi Vieira

- Alisson Ari Keoma Correa

**q) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:**



- Melquisedeque Rodrigues Souto Prestes.

**r) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

- Mauro Júnior;
- Eduardo Alves;
- Cristiano José Gomes Belocurov;
- Renato Machado Carriel;
- Israel do Espírito Santo;
- André Luiz Pires;
- Daniel Pires Ferreira;
- Elton Luiz Torre Jacob.

**s) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:**

- Camila Maria Fiuza Piedade;
- Marcelo Felipe de Camargo.

**t) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

- Darci Nunes Vieira;
- Felipe Rafael Domingues;
- Dalton Malavazzi Silvestre;
- Carlos Augusto Camargo da Silva.

**u) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA:**

- Wesley Gamaliel Bueno de Almeida Muller.

**v) SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL:**

- Cindy Ariane Dias da Maia.

**Parágrafo único.** O Secretário poderá alterar os Gestores e Fiscais de sua Secretaria a qualquer momento, conforme a necessidade.

**Art. 2º** As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

**Art. 3º** A distinção das atividades de que trata o artigo 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

**Art. 4º** Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

**Art. 5º** O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do artigo 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário.

**Art. 6º** Os agentes públicos, bem como os pregoeiros oficiais, a comissão de contratação e a equipe de apoio designada, deverão atuar em conformidade com a legislação vigente, abrangendo a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2003 e seus respectivos decretos, até que não haja



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 159 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

mais certames sujeitos às legislações e regulamentos anteriores, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 460, de 31 de agosto de 2023 e suas alterações posteriores.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 160 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 182/2025, protocolado nesta Prefeitura  
Municipal, resolve:

**Art. 1º** Nomear o Senhor Riad Elneser Londoño, no cargo em comissão de  
Subsecretário Municipal de Defesa Animal, Ref. VI, lotado na Subsecretaria Municipal de  
Defesa Animal, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 161 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## PORTARIA Nº 201, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 181/2025, protocolado nesta Prefeitura  
Municipal, resolve:

**Art. 1º** Nomear a Senhora Maria Lívia Dias Baptista Barreira Hergesel, no  
cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, Ref. IV, lotada na Secretaria  
Municipal de Gabinete, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 162 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

#### DELIBERAÇÃO Nº 01 /2025

Dispõe sobre a aprovação da Agenda de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2025 do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

A reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2025, as 10 h, na sede da Casa dos Conselhos

#### CONSIDERANDO

Que para o andamento e organização das decisões do colegiado é necessário estabelecer uma agenda de reuniões ordinárias mensais ;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente que as reuniões ordinárias sejam realizadas de forma presencial e mensal na segunda terça feira de cada mês, nas seguintes datas: **11/02- 11/03-08/04 -13/05 -10/06 -08/07- 12/08 - 09/09- 14/10- 11/11- 09/12** , as 09:30 hs na sede da Casa dos Conselhos e as extraordinárias em dias específicos quando necessárias e mantendo também o Grupo de WhatsApp para assuntos pertinentes e urgentes caso haja a impossibilidade de ocorrer a reunião presencial para deliberações..

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 14 de janeiro de 2025

**Daniel Pereira da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 163 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP  
**e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)**

## DELIBERAÇÃO Nº 02 /2025

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Novo Tempo

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

### CONSIDERANDO

A reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025, as 9:30 h, na sede da Casa dos Conselhos

### CONSIDERANDO

Que a Organização Social Associação Novo Tempo com CNPJ 49.515.867/0001-79, situada a Rua João Evangelista nº 836- Centro –Itapetininga , apresentou ao CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, os documentos necessários para sua inscrição;

### CONSIDERANDO

Que alguns membros do colegiado realizaram visita á organização Associação Novo Tempo ,

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente a inscrição a Associação Novo Tempo , no Serviço de Proteção Social Básica :Projeto Inclusão e Ação , no atendimento a família e indivíduos com direitos violados em vulnerabilidade social.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2025

**Daniel Pereira da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 164 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP  
**e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)**

## DELIBERAÇÃO Nº 03 /2025

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos do Recurso FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

### CONSIDERANDO

A reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025, as 9:30h na sede da Casa dos Conselhos , Rua Conego Sizenando Cruz Dias nº 935, Centro -

### CONSIDERANDO

A participação dos membros do colegiado : Daniel Pereira da Silva; Francisco Gabriel Moraes Rodrigues; Nilza de Fátima Vieira Brasile , Valdenilço Moraes Machado; Maria José Soares Larotonda, Patrícia Yuri Matsuhara Silva , Daniele Aparecida de Oliveira Miranda , , Amy Lara Nery, Daniela Mendes Palmeira de Moraes, Isabela Meza Palhares os quais aprovaram a reprogramação do recurso estadual para o exercício de 2025 conforme segue:

Proteção Social Média complexidade – R\$ 2.003,03  
Proteção Social Média –Complementar –R\$ 15.776,87  
Proteção Social Especial Alta Complexidade – R\$ 104.993,67  
Proteção Social Especial Alta Complexidade –Complementar – R\$ 112.661,55  
Benefício Eventual – R\$ 2.614,30  
Frentes Frias – R\$ 61.511,38  
Qualificação de CRAS –Custeio – R\$ 203.280,00  
Qualificação de CRAS – Investimento –R\$ 87.120,00  
Fortalecimento Vigilância –Custeio- R\$ 34.720,00  
Fortalecimento Vigilância –investimento –R\$ 19.560,00

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente a aprovação do recurso de Reprogramação do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 11 de fevereiro de 2025

**Daniel Pereira da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 165 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 04 /2025

Dispõe sobre a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social no município de Itapetininga

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

A reunião ordinária realizada em 11 de março de 2025, as 9:30h na sede da Casa dos Conselhos, Rua Conego Sizenando Cruz Dias nº 935, Centro -

#### CONSIDERANDO

Que o CNAS deliberou sobre a realização da Conferência Municipal, Estadual Distrital e Nacional através da Resolução CNAS/MDS nº 174 de 14 de novembro de 2024, com o tema “20 ANOS DO SUAS :CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente a aprovação para a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada dia 26 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 11 de março de 2025

**Daniel Pereira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 166 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 05

Dispõe sobre a liberação de recurso do IGD SUAS/ FMAS , para realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada pelo do Conselho Municipal da Assistência Social no Município de Itapetininga.

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho e suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNAS/MC nº 174 de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a realização das Conferências no âmbito nacional estadual e municipal sendo esta a ser realizada até a data de 11 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2025, aprovando deliberação de recurso para a realização da XV Conferência Municipal da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a existência de recurso na conta Banco do Brasil C/C nº 56.123-1 IGD/SUAS e que há percentual mínimo destinado a gestão do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social ;

#### Resolve:

**Art. 1** - Deliberar sobre a utilização de recurso do IGD/SUAS para a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social .

**Art. 2º** - Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura, revogando- se as disposições em contrário.

Itapetininga, 11 de março de 2025

**Daniel Pereira da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 167 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 06 /2025

Dispõe sobre utilização do recurso vinculado ao Bloco da Proteção Social Básica – para o Serviço de Proteção Integral a Família –PAIF , no pagamento da Folha –RH da Equipe de Referência

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

A reunião ordinária realizada em 11 de março de 2025, as 9:30h na sede da Casa dos Conselhos: Rua Conego Sizenando Cruz Dias nº 935, Centro

#### CONSIDERANDO

O recebimento do Ofício nº 011 da Secretaria Municipal de Assistência Social , solicitando a aprovação da aplicação do recurso no valor de R\$ 550.000,00 ( quinhentos e cinquenta mil reais) me parcelas mensais de 50.000,00 ( cinquenta mil reais) para o pagamento do Folha-RH da Equipe de Referência do SUAS , oriundos da conta Banco do Brasil AG 0199-6 C/C nº 56127-4

#### CONSIDERANDO

Que a Resolução do CNAS nº 17 de 21 de setembro de 2016, autoriza a utilização do recurso destinados a execução das ações continuadas de assistência social em até 100% para o pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente o pagamento da Folha –RH da Equipe de Referência do SUAS no valor acima citado.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 11 de março de 2025

**Daniel Pereira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 168 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2024 Repasse Fundo a Fundo do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

A reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2025, as 9:30h no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, Rua Monsenhor Soares, 251 – Centro

#### CONSIDERANDO

Que o Órgão Gestor fez uma apresentação de todos os anexos e dos comprovantes de despesas referente a todos os gastos e devoluções realizados com o repasse Fundo a Fundo do exercício de 2024 conforme segue :

#### **Proteção Social Especial de Alta complexidade – (C/C 83931-0)**

Valor repassado = 866.675,38

Rendimento de Aplicação= 16.366,97

Repasse expansão= 112.661,55

Despesas= 778.048,68

Saldo reprogramado 2025= 217.655,22

#### **Proteção Social Especial de Média complexidade – ( C/C 83930-2)**

Valor repassado = 136.071,20

Rendimento de Aplicação= 2.003,03

Repasse expansão= 15.776,87

Despesas= 136.071,20

Saldo reprogramado 2025= 17.779,90



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 169 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### **Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Reprogramação 2023-2024 (C/C 43.427-2)**

Valor Reprogramado = 6.405,63

Rendimento de Aplicação= 308,82

Despesas= 6.405,63

Saldo devolvido ao FEAS= 308,82

### **Proteção Social Especial –Baixas Temperaturas – Reprogramação 2023-2024 ( C/C 76348-9)**

Valor Reprogramado = 73.535,81

Rendimento de Aplicação= 2.679,96

Despesas= 75.618,86

Saldo devolvido ao FEAS= 596,91

### **Proteção Social Básica –Benefícios Eventuais – Reprogramação 2023-2024 ( C/C 76548-1)**

Valor Reprogramado = 3.195,67

Rendimento de Aplicação= 110,60

Despesas= 3.149,52

Saldo devolvido ao FEAS= 156,75

### **Proteção Social Básica –Benefícios Eventuais – Reprogramação 2023-2024 ( C/C 74548-0 )**

Valor Reprogramado = 4.284,71

Rendimento de Aplicação= 144,52

Despesas= 4.294,80

Saldo devolvido ao FEAS= 134,43



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 170 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### **Proteção Social Especial – Frentes Frias – Exercício 2024 ( C/C 85514-6)**

Valor repassado = 105.000,00

Rendimento de Aplicação= 3.463,31

Despesas= 46.951,93

Saldo reprogramado 2025 = 61.511,38

### **Proteção Social Básica –Benefícios Eventuais -2024 ( C/C 85515-4)**

Valor Repassado = 71.753,83

Rendimento de Aplicação= 2.490,47

Despesas= 71.630,00

Saldo reprogramado 2025 = 2.614,30

### **Proteção Social Especial Média Complexidade – Reprogramação 2023-2024 ( C/C 43428-0 )**

Valor Reprogramado = 8.598,74

Rendimento de Aplicação= 560,97

Despesas= 8.595,46

Saldo devolvido ao FEAS= 564,25

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Favoravelmente a aprovação do recurso da Prestação de Contas do Repasse Fundo a Fundo do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social do Exercício de 2024

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 17 de março de 2025

**Daniela Mendes Palmeira de Moraes**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 171 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a aprovação do aceite dos Recursos dos Benefícios Eventuais do Governo Estadual

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

A reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2025, as 9:30h no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, Rua Monsenhor Soares, 251 – Centro

#### CONSIDERANDO

A Deliberação do CONSEAS-SP nº02 de 25 de fevereiro de 2025, dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2025 e a proposta do órgão Gestor para aplicação em vulnerabilidade temporária;

#### CONSIDERANDO

Que o Município de Itapetininga é elegível com o valor de R\$ 73.558,93 ( setenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente a aprovação do recurso do Governo Estadual, para Benefícios Eventuais

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 17 de março de 2025

**Daniela Mendes Palmeira de Moraes**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 172 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010  
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135  
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: [cmas@itapetininga.sp.gov.br](mailto:cmas@itapetininga.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO Nº 09/2025

Dispõe sobre a aprovação do Repasses do Fundo a Fundo do Governo Estadual para o Exercício de 2025

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

#### CONSIDERANDO

A reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2025, as 9:30h no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, Rua Monsenhor Soares, 251 – Centro

#### CONSIDERANDO

Que o Órgão Gestor fez uma apresentação de todos os

**Proteção Social Especial de Alta complexidade – (C/C 83931-0)**

**Proteção Social Especial de Média complexidade – (C/C 83930-2)**

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Favoravelmente a destinação do recurso do Fundo a Fundo do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social do Exercício de 2025

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga, 17 de março de 2025

**Daniela Mendes Palmeira de Moraes**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 173 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Editais e Outros

# ELEIÇÕES CIPA 2025

COMISSÃO INTERNA  
DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES E ASSÉDIO



## CONHEÇA OS CANDIDATOS



**BENEDITO DOS SANTOS JUNIOR**  
EMEI JACY



**RENATO FERREIRA DE SOUZA**  
EMEB SIMONE MANI



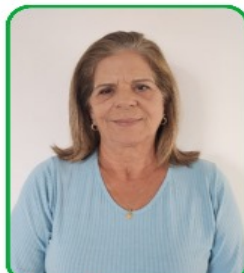
**ANTONIO CARLOS F. MACHADO  
(RAMALHINHO)**  
TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA



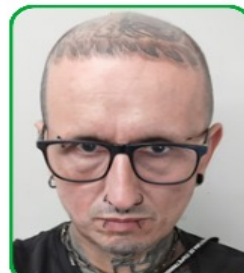
**MAURO SILVESTRE O. JUNIOR**  
GARAGEM MUNICIPAL



**DANILO SANTOS DE OLIVEIRA**  
EMEF EVANILDE SHIRLEY



**RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**  
SAÚDE



**REGINALDO MONTANARI**  
DIVISÃO DE SERVIÇO DA  
INFORMAÇÃO



**LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
EMEB SIMONE MANI

**VOTAÇÃO ONLINE ENTRE OS DIAS 01 E 10 DE ABRIL DE 2025  
ATÉ AS 17H, ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO,  
QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA.**

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA SESMT**



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 174 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ENTIDADES

#### Editais de Processos Seletivos



#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

### CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PSICÓLOGO(A)

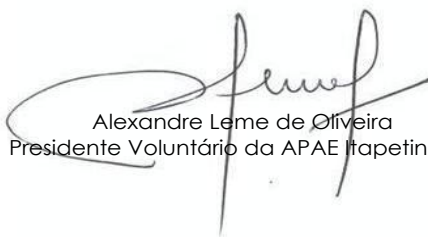
#### Edital N.º 01/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N.º 01/2025, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado em primeiro lugar, deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga (Centro Municipal de Referência TEA) na Rua: Dom Stanislau, 652 -Vila Aparecida, Itapetininga – SP, entre os dias 31 de março e 01 de abril de 2025 das 09:00 às 16h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer e se até o dia 01 de abril de 2025, não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: Psicólogo(a)

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Silmara Ferreira Piedade e Silva	16.***.***-8	1º
Pamela Cristina Nanini	43.***.***-6	2º
Amanda Cristina dos Santos	54.***.***-2	3º

Itapetininga - SP 29 de março de 2025

  
Alexandre Leme de Oliveira  
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 175 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ENTIDADES

#### Editais de Processos Seletivos



### GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG. PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-  
DECL. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95  
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99  
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003  
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/0

Itapetininga, 15 de março de 2025.

#### Ofício Ao Semanário

A Diretoria do GAADI através de sua presidente, a Sr<sup>a</sup>. Luciana Maria Salem Cerqueira Curi, divulga a convocação da candidata que concorreu ao Processo Seletivo para a função de **Assistente Social**.

Classificação	NOME	Pontuação
01	Mary Ellin de Almeida Silva Costa	85,0

Luciana Maria Salem Cerqueira Curi  
Presidente do GAADI



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 176 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ENTIDADES

#### Editais de Processos Seletivos



Rua Av. João Barth nº 960,- Vila Barth

Itapetininga/SP - CEP:18205.310 - Fones (15) 32717933

E-mail: [semeiaitapetininga.adm@gmail.com](mailto:semeiaitapetininga.adm@gmail.com)

CNPJ: 00.403.179/0001-28

**Itapetininga, 29 de março de 2025**

**A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR/SEMEIA, atendendo ao edital 01/2025 Processo Seletivo Simplificado de 2025 através do instrumento, DIVULGA a relação dos inscritos abaixo.**

Nome	RG n <sup>o</sup> *	Inscrição
1. Sara Oliveira Machado Borges	58.007.041-4	Deferido
2. Jaddy Stephania Xavier S. Babosa	44.603.781-3	Deferido
3. Maria Emilia da Silva Pereira Almeida	34.409.101-6	Deferido
4. Michelle Aparecida Teixeira de Freitas	48.803.929-0	Deferido
5. Andreia Ferreira de Queiroz	40.731.936-0	Deferido
6. Gabriele Aparecida R, dos Santos	55.896.567-2	Deferido

#### AGENDA DAS ENTREVISTAS

Nome	Horario
1. Sara Oliveira Machado Borges	Segunda feira 08:30
2. Jaddy Stephania Xavier S. Babosa	Segunda feira 08:50
3. Maria Emilia da Silva Pereira Almeida	Segunda feira 09:10
4. Michelle Aparecida Teixeira de Freitas	Segunda feira 09:30
5. Andreia Ferreira de Queiroz	Segunda feira 09:50
6. Gabriele Aparecida R, dos Santos	Segunda feira 10:10



## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ENTIDADES

#### Editais de Processos Seletivos



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE AJUDANTE GERAL INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP EDITAL N.º 01/2025

O INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13.204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissionais para as seguintes atribuições: **CADASTRO RESERVA PARA AJUDANTE GERAL** em projetos sociais: CONTRA TURNO ESCOLAR.

#### 1 – OBJETIVOS

##### Ajudante Geral

Organização, limpeza e higienização dos ambientes da Instituição, tais como: tirar o pó, varrer e passar pano nos cômodos, limpar e lavar os vidros, retirar o lixo. Lavar o banheiro diariamente e demais espaços de uso comuns.

Realizar o controle de entrada/ saída de produtos de limpeza e higiene usados no dia a dia.

Auxiliar no horário das refeições ajudando a servir as crianças, bem como ajudar no atendimento delas em casos de necessidades.

Quando necessário, auxiliar no preparo de todas as refeições na Instituição, seguindo o cardápio disponibilizado pela nutricionista da merenda. Organizar, limpar e higienizar a cozinha, equipamentos e utensílios. Manter a organização da despensa: receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de alimentos, observando as condições e prazos de validade.

#### 2 – DOS REQUISITOS

##### Ajudante Geral

2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- sexo feminino;
- ter idade mínima de 21 anos completos;
- ter ensino fundamental completo;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- ter experiência na área socioeducativa – Trabalhos voluntários com crianças, famílias, igreja, associações. OSC, etc.
- carta de referência



### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da OSC Instituto Geração Unidades Produtivas à Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil – Itapetininga/SP.

**Período: Dias 31/03/2025 a 03/04/2025**

**Horário: 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00**

3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá a Ficha de Inscrição devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) RG expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante da Justiça Eleitoral, comprovando a participação na última eleição;
- d) Comprovante de residência;
- e) Antecedentes criminais;
- f) Diploma de Nível fundamental;
- g) Currículo Atualizado;
- h) Carteira de Trabalho;
- i) Comprovante de Experiência em Carteira de Trabalho ou por declaração;
- j) Carta de Referencia

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

### 4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

#### 4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:

- a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada para os cargos disponíveis;
- b) Entrevista;

#### 4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.

4.2.2. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos na forma e no prazo previsto neste Edital.

4.2.4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A e B no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida.

4.2.5. Não serão recebidos os documentos originais.

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04





4.2.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

4.2.7. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida.

#### 4.3. DA ENTREVISTA:

A entrevista ocorrerá em uma etapa: Entrevista Individual.

### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem crescente do primeiro ao quinto classificado, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;

5.3. Os candidatos serão classificados com maior nota, se tiver ensino médio, e não apenas ensino fundamental.

5.4. Em caso de empate, atendem-se os seguintes critérios:

- Tenha mais experiência comprovada na área específica da categoria profissional;
- Que possua maior número de dependentes menores de idade.

### 6 – DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção.

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser entregues na Entidade, situada à Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil – Itapetininga/SP. – CEP 18.214-490, nesta cidade.

### 7 – DOS ANEXOS

7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.

7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.

7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

7.5. ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.

7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.



## 8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

8.1. Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital no ato da inscrição;
- b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada;
- c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

## 9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

- a) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
- b) O profissional que for contratado deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade do projeto;
- c) O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento de crianças / adolescentes dos Projetos desenvolvidos na Entidade: Projeto Mudas da Cidade e Transformando o Futuro localizado na Rod. Benedito Pompeu de Jesus, Km 09 Instituto Florestal - Barro Branco, Projeto Flanelinha na sede da OSC, rua Baltazar Lorenzetto, nº 395, Jardim Brasil e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
- d) O presente EDITAL tem validade de vinte e quatro (24) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação;

Itapetininga, 29 de março de 2025.

  
Leonel Serra de Souza Borges  
Presidente





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 181 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	29 de março de 2025	<a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> e Semanário Oficial do Município
Inscrições	31/03 a 03/04/2025 Das 09h00 às 12h00min e das 13h30 às 16h00min	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Inscrições Deferidas ou Indeferidas	05 de abril de 2025	<a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> e Semanário Oficial do Município
Entrevistas	08 e 09 de abril de 2025	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	12 de abril de 2025	<a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> e Semanário Oficial do Município
Recursos	14 de abril de 2025	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Resultados dos Recursos	19 de abril de 2025	<a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	19 de abril de 2025	<a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> e Semanário Oficial do Município

## ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS).

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Ajudante Geral	01 (uma)	Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1.852,00 + vale alimentação

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 182 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO
A	Diploma do Ensino Fundamental	5,0
B	Diploma do Ensino Médio	5,0
C	Experiência na área de Atuação	10,0
D	Experiência na área Social	10,0
E	Entrevista Individual	70,0
<b>TOTAL</b>		<b>100,0</b>

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 – Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 183 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_ tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de \_\_\_\_\_, com uma jornada de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais para trabalhar no Instituto Geração Unidades Produtivas atendendo os projetos (Mudas da Cidade e Flanelinha) desenvolvidos pela OSC (Organização Sociedade Civil) de Itapetininga/SP. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões noturnas com pais e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome:

RG:

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 - Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 - CEP 18214-490 - Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 184 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025



## ANEXO V

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede:		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) F ( ) M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:	UF:	Data de Expedição:
Série:		
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Celular:		
Filiação		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Formação:	( ) Pós Graduação:	
Curso:	( ) Conhecimento em Informática	
Qual?	( ) Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: ( ) Sim ( ) Não	Local: Tempo de Serviço:	
Função:		
Cargo a concorrer: ( ) Ajudante Geral	É portador de Deficiência? Qual? ( ) Sim ( ) Não	
Observações:		

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Candidato

Rua Baltazar Lorenzetto n.º 395 - Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 - CEP 18214-490 - Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA



**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS**

<b>RECURSO</b>
Nome do Candidato:
N.º de Inscrição:
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo:
Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS de Itapetininga/SP, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na etapa de _____, sob os seguintes argumentos e fundamentos:
Itapetininga, _____ de _____ de 2025.
_____ Assinatura do Candidato
Atenção:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher corretamente o formulário de recurso;</li> <li>2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos;</li> <li>3. Após preencher o recurso guarde comprovante de protocolo.</li> </ol>





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 186 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## Câmara Municipal de Itapetininga

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### Licitações

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### 4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapetininga/SP

**CONTRATADO:** Alarm Centro Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2025 e repactuação de 3,699170% sobre o valor atual do contrato, correspondentes a variação do IPCA/IBGE acumulado no período.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO:** 13 de março de 2025.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA:** André Luiz Bueno

##### 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapetininga/SP

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2025.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO:** 12 de março de 2025.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA:** André Luiz Bueno



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 187 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n.º. 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM Nº 020, de 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 014/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder Aposentadoria Especial com fundamento na Súmula Vinculante nº 033 de 09-04-2014, e nos termos dos Arts. 1º, 2º e 7º, das Instruções Normativas nº 01 de 22-07-2010, e nº 03 de 23-05-2014, a partir de 01-04-2025, à funcionária **TERESITA BANNWART PINTO**, Enfermeira Padrão, Ref.11-E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaime de Carvalho**  
**PRESIDENTE DO SEPREM**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 188 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n.º. 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM N.º 021, de 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N.º 015/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder Aposentadoria voluntária por idade nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar n.º. 49 de 23-04-2012, a partir de 01-04-2025, à funcionária **EDNA CORREA SILVA DE SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaime de Carvalho**  
**PRESIDENTE DO SEPREM**





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 189 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n.º. 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM N° 022, de 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N° 016/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 36 Inciso II, da Lei complementar n.º. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, a partir de 01-04-2025, à funcionária **VALDINEIA APARECIDA DA SILVA**, Servente, Ref. 03-F lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO SEPREM**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 190 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n.º. 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM Nº 023, de 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 017/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 36 Inciso II, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01-04-2025, à funcionária **RAQUEL TELES RODRIGUES RAMOS**, Servente, Ref. 03-E lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO SEPREM**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 191 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n.º 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM N.º 024, de 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N.º 018/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 37, da Lei complementar n.º. 49 de 23-04-2012 e artigo 40º § 1º Inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a partir de 01-04-2025, à funcionária **ELZA DE BARROS LIMA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica II, Infantil, Faixa 02-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO SEPREM**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 192 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n.º. 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM N° 025, 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N° 019/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder Aposentadoria compulsória, nos termos dos Artigos 50 e 51, da Lei complementar n.º. 49 de 23-04-2012; Artigo 2º da Lei Complementar 152 de 03-12-2015 e Artigo 40 da CF, a partir de 07-04-2025, ao funcionário **IVENS FRANCI**, Instrutor de Treinamento, Referência 09-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaime de Carvalho**  
PRESIDENTE DO SEPREM



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 710  
Ano 2025  
Página 193 de  
193

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de Março de 2025

## SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



#### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

*Rua Domingos José Vieira n°. 1.181- Centro*

*Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300*

*Fones (015)3271-0728*

*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### PORTARIA/SEPREM N° 026, de 27 de março de 2025

**JAIME DE CARVALHO**, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N° 020/2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1°**- Conceder com fundamento nos Artigos 29 Inciso I e 72 Inciso II da Lei Complementar n°. 49 de 23-04-2012, **PENSÃO** por morte do funcionário municipal aposentado, **JOÃO CARLOS LACERDA**, à dependente **ISABEL CRISTINA VICENTE LACERDA**, esposa, a partir de 03/03/2025.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO SEPREM**